



CONTRATO PREVÊ MAJORAÇÃO DOS PEDÁGIOS DIA 1º DE DEZEMBRO

DER se cala sobre redução das tarifas; Ecocataratas pede 7,6% de reajuste

Apesar da determinação da Agepar de que as tarifas de pedágio da Ecocataratas e da Ecovia sejam reduzidas imediatamente a valores de custo para compensar reajustes indevidos aplicados nos últimos anos, o DER ainda não se manifestou sobre o assunto. Enquanto isso, analisa o pedido de correção apresentado pelas concessionárias que, contratualmente, devem entrar em vigor dia 1º de dezembro. A Ecocataratas, por exemplo, pediu 7,6% de aumento. **Política 3**

Adiós, Maradona



Diego Maradona faleceu ontem, aos 60 anos de idade. Polêmico fora do campo, a genialidade de Maradona nos gramados jamais será esquecida.

Conexão Esporte 10

INFLAÇÃO

Disparada dos preços no Brasil perde apenas para a Argentina

Economia 8

ALERTA

Taxa de ocupação de UTIs para covid chega a 82% no Paraná

Geral 2

Placar de ontem

BRASILEIRÃO

Ceará 1x1 São Paulo
Coritiba 0x1 Corinthians
Atlético-MG 2x1 Botafogo

SÉRIE B

Náutico 0x0 Vitória

LIBERTADORES

Delfin 1x3 Palmeiras
Independiente del Valle 0x0 Nacional-URU
Libertad 3x1 Jorge Wilstermann

51 mil testes prestes a vencer

Além dos 6,8 milhões de testes PT-PCR que estão nos depósitos do Ministério da Saúde prestes a vencer, no Paraná há 51 mil deles que vencem até o fim deste ano. Apesar do estoque, a Sesa diz que o Paraná é um dos estados que mais testam a população. **Geral 12**

MEDICINA 2021

INSCRIÇÕES ATÉ 30/11
PROVA DIA 06/12



0800 601 4031
unipar.br

Taxa de ocupação de UTIs chega a 82% no Paraná

Curitiba - Números do Boletim Estadual da Covid-19 mostram novo aumento expressivo de internamentos no Paraná. Ontem, 2.273 pacientes ocupavam leitos exclusivos para tratamento da covid, aumento de 11% de um dia para o outro, e de 47% comparado com 15 dias atrás, quando eram 1.548 internados.

Com isso, o Estado atingiu 82% de ocupação dos leitos de UTI SUS Covid, restando 172 das 970 vagas disponíveis. A mesma tendência foi registrada nas enfermarias, cuja taxa de ocupação aumentou quatro pontos percentuais e chegou a 69%.

Na Macro-Oeste, a taxa de ocupação das UTIs subiu sete pontos percentuais de um dia para o outro, atingindo 67%. Em Foz do Iguaçu, onde o cenário é mais crítico, o Hospital Municipal abriu seis UTIs ontem, passando para 50 leitos exclusivos.

A ampliação, anunciada ainda na semana passada

pela diretoria executiva do hospital, foi possível devido ao repasse de equipamentos via Ministério da Saúde e governo do Estado. Somados aos leitos do Hospital Ministro Costa Cavalcanti, a cidade tem agora 95 leitos de UTI exclusivos para covid, mais 74 de enfermaria.

MAIS 48 MORTES

A Secretaria de Estado da Saúde confirmou ontem mais 1.823 infectados e 48 mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Outros 1.981 casos foram confirmados retroativos, do período de 27 de abril a 23 de novembro. Com isso, o Paraná soma 262.235 infectados desde o início da pandemia, dos quais 5.925 não sobreviveram.

Na região oeste, são 46.397 diagnósticos e 644 mortes. Ontem foram informados mais três óbitos: um em Cascavel (que soma 180) e dois em Foz do Iguaçu (que chega a 177).



Hospital Municipal de Foz voltou a ampliar a estrutura para atendimento a pacientes com covid

Taxa de ocupação de leitos no oeste

Cidade	UTI	Enfermaria
Assis Chateaubriand	64,29%	64,29%
Toledo	75,00%	.
Cascavel	39,10%	30,50%
Foz do Iguaçu	76,84%	72,97%
Macro-Oeste	67%	53%
Paraná	82%	69%
Internados no Paraná	UTI	Enfermaria
1.159 pacientes	525	634
1.114 internados aguardando exame		
63.844 ativos (em isolamento ou receberam alta)		
12.197 amostras em análise		

Santa Helena prevê medidas restritivas com explosão de casos

O Comitê de Enfrentamento à Covid-19 deverá impor novas medidas restritivas para tentar frear o avanço do coronavírus em Santa Helena.

Somente de ontem, foram 23 novos exames positivos, totalizando 128 pessoas com a doença ativa (com risco de transmissão), o que preocupa as autoridades sanitárias pela estrutura hospitalar limitada no Município.

Além disso, há pessoas dos grupos de risco infectadas e que podem apresentar complicações.

Por conta disso, a expectativa é de que ainda nesta semana seja divulgado novo decreto com regras que visam evitar aglomeração e circulação em massa das pessoas, conforme explica a secretária

de Saúde, Terezinha Madalena Bottega: "Foi consensual a decisão de tomarmos medidas restritivas, pois chegamos a 128 casos [ativos] e esse contingente não pode continuar a

crescer. Sendo assim, vamos agir para termos um enfrentamento mais invasivo à covid-19 e, sobretudo, pedimos a colaboração da população para o uso de máscara, distanciamento,

não aglomeração, uso de álcool 70% e todas as outras medidas. Se conseguirmos frear agora, poderemos ter um Natal em família e comemorarmos a passagem de ano".

Cascavel volta à bandeira laranja e reativa ambulatório

Com o aumento exponencial de casos suspeitos e confirmados de covid-19, Cascavel também avançou da bandeira amarela para a laranja, com risco moderado, assim como ocorreu em Toledo no início da semana. Apesar da mudança, o Município reforça que não há perspectiva de fechamento de estabelecimentos.

A Secretaria de Saúde anunciou também a reativação do ambulatório covid-19 no Hospital de Retaguarda. O local deve começar a funcionar a partir de segunda-feira (30) para ampliar as portas de acesso e de atendimentos à população com sintomas respiratórios.

A medida foi tomada após aumento expressivo da procura por atendimento nas UPAs (Unidades de Pronto-Atendimento), que, de acordo com o Município, atendem pacientes suspeitos ou não de covid-19 desde julho, e que, neste mês, sentiram crescimento de quase três vezes no número de atendimentos, o que aumentou o tempo de espera.

A secretária reforçou que o Call Center continua funcionando, de segunda a sexta, das 7h às 19h, pelo número (45) 3096-9090, atendendo dentro da capacidade da equipe, o que deixa as linhas congestionadas muitas vezes. Pediu ainda conscientização e respeito às medidas e aos protocolos sanitários estabelecidos para enfrentamento da pandemia.

CIDADES COM MAIS CASOS NO OESTE

Foz do Iguaçu.....	12.679
Cascavel.....	11.170
Toledo.....	6.912
Medianeira.....	2.283
Marechal C.Rondon.....	1.463
Palotina.....	1.176
São Miguel do Iguaçu.....	1.111
Matelândia.....	924
Assis Chateaubriand.....	754
Santa Helena.....	753
Santa Terezinha Itaipu.....	733
Cafelândia.....	510
Itaipulândia.....	405
Guaira.....	389
Corbélia.....	379
Missal.....	332
Quedas do Iguaçu.....	307
Céu Azul.....	268
Capitão Leônidas Marques.....	276
Santa Tereza do Oeste.....	251
Nova Aurora.....	245
Vera Cruz do Oeste.....	229
Jesuítas.....	200
Terra Roxa.....	183
Serranópolis do Iguaçu.....	179
Três Barras do Paraná.....	160
São Pedro do Iguaçu.....	159
Guaraniaçu.....	158
Boa Vista da Aparecida.....	151
Diamante d'Oeste.....	144
Ramilândia.....	142
Ouro Verde do Oeste.....	134
Tupãssi.....	126

TOTAL NO OESTE.....	46.397
TOTAL NO PARANÁ.....	262.235
TOTAL NO BRASIL.....	6.166.606

CIDADES COM MAIS MORTES NO PARANÁ

Curitiba.....	1.627
Londrina.....	322
São José dos Pinhais.....	214
Maringá.....	195
Colombo.....	185
Cascavel.....	180
Foz do Iguaçu.....	177
Ponta Grossa.....	172
Arapongas.....	114
Pinhais.....	107
Piraquara.....	104
Paranaguá.....	101
Campo Largo.....	93
Araucária.....	85
Fazenda Rio Grande.....	84
Toledo.....	74

TOTAL PARANÁ.....	5.931
TOTAL DO BRASIL.....	170.769

falecimentos

Isabel Fidler (79)
Olivar Venancio Mioto (78)
Neuro Alves (69)
Emilia Da Silva Ortiz (49)
Vanderlei Francisco Hallvass (70)
Estevo Wildner (76)
Jaime Roque Johann (64)
Graciela Acosta Mena (0)
Jaime Flores (71)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

DER silencia sobre redução; Ecocataratas pede 7,6% de reajuste

Cascavel - As concessionárias responsáveis pelo pedágio nas rodovias do Anel de Integração do Paraná já enviaram os percentuais estimados para o último reajuste dos contratos, já que eles se encerram em novembro do ano que vem. Pelo contrato, as novas tarifas devem ser aplicadas a partir de 1º de dezembro.

A Ecocataratas, que administra a BR-277 entre Foz do Iguaçu e Guarapuava, pediu 7,60% de correção das tarifas. Vale lembrar que nas tarifas da Ecocataratas ainda vigora o desconto de 30% definido no acordo de leniência para compensar reajustes indevidos. A concessionária estima que a compensação seja concluída em dezembro, e as tarifas voltem ao normal. Contudo, o próximo reajuste já deve ser aplicado sobre as tarifas cheias.

A análise do reajuste tarifário ocorre em meio à determinação da Agepar (Agência Reguladora do Paraná) de que a Ecocataratas e a Ecovia tenham as tarifas reduzidas ao valor de custo para compensar erro de cálculo que elevaram os valores cobrados dos motoristas nos últimos anos. A ordem da Agepar era de que essa correção ocorresse a partir de 1º de dezembro e que o próximo reajuste não fosse concedido.

O valor total cobrado a mais não foi divulgado pela Agepar, mas, segundo a agência, mesmo que as tarifas fossem zeradas até o fim das concessões, ainda restariam R\$ 132 milhões a serem ressarcidos.

Esse assunto parou no DER (Departamento de Estradas de Rodagem). Segundo a Ecocataratas, não lhe foi solicitado levantamento de valores mínimos, tampouco um plano para ressarcimento de valores.

A Agepar afirma ter notificado o DER sobre a determinação no dia 19 de novembro, reforçando o prazo até 30 de novembro. A reportagem vem questionando o DER desde o dia 18 de novembro, mas não há resposta do órgão. Ontem, novamente cobrado, a resposta foi de que uma nota havia sido elaborada para ser disparada à imprensa, mas que dependia de autorização da diretoria. Até o fechamento desta edição a nota não havia chegado.

A Agepar garante que, sem as novas propostas tarifárias acompanhadas dos planejamentos que contemplem o valor da nova tarifa com a redução exigida, não vai autorizar qualquer correção: “Enquanto a análise determinada pela Agepar não for realizada pelo DER, sequer podem ser enviados os pedidos de reajuste” das duas concessionárias.

DATA INCERTA

Nos últimos dois anos, o reajuste dos pedágios também ocorreu fora do prazo. Em 2019, os percentuais, de 2,92% a 3,36%, foram definidos no dia 3 de dezembro e entraram em vigor no dia 10 de dezembro. Em 2018, o governo pediu que não houvesse reajuste, o qual não foi acatado pela Justiça.

Deputados propõem lei para barrar modelo híbrido

Os deputados que integram a Frente Parlamentar sobre o Pedágio da Assembleia Legislativa tentam barrar a adoção do modelo híbrido para a próxima concessão das rodovias que cortam o Paraná. Ontem, o deputado Luiz Cláudio Romanelli, que integra a Frente, apresentou projeto que proíbe o governo do Paraná de celebrar convênios para a concessão de rodovias com outro critério que não a de menor tarifa. Segundo os parlamentares, caso seja mantido o modelo híbrido, as futuras concessões terão o mesmo problema de altas tarifas das atuais, por mais 30 anos.

Os atuais contratos de pedágio no Paraná vencem em 24 de novembro de 2021. Pela nova concessão, o governo federal pretende pedagiar os 2,5 mil quilômetros de rodovias federais do Anel de Integração mais 1,3 mil quilômetros, que incluem algumas rodovias estaduais.

A polêmica em torno do assunto está no modelo para concessão, que impacta diretamente no valor das tarifas e nos investimentos. Segundo o Ministério dos Transportes, o modelo híbrido, no qual há pagamento de outorga e o desconto da tarifa é menor, oferece maior garantia dos investimentos necessários. Os deputados estaduais e a bancada federal do Paraná defendem o modelo pelo qual ficaria com a concessão as empresas que oferecessem o menor valor da tarifa.

“Quando argumentam que taxa de outorga é garantia de obra é a maior falácia. Foi criado um factóide e precisamos desmentir isso. Não adianta apenas falar sobre redução do preço de tarifa. Precisamos de uma regra que garanta tarifa justa”, disse Romanelli.

Os parlamentares aprovaram ainda outras seis propostas: a elaboração de um calendário de reuniões regionais presenciais (o que inclui as audiências); reunião em Brasília com o ministro de Infraestrutura (Tarcísio de Freitas), deputados federais e estaduais; manifestação pública dos deputados e da sociedade; campanha publicitária; votação na Alep de dois projetos de lei a respeito; ações judiciais para que a EPL (Empresa de Planejamento e Logística) e ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) entreguem os documentos das propostas em estudo.

“Não podemos aceitar que empurrem goela abaixo um sistema que, na verdade, cria mais um imposto aos paranaenses e não muda nada do atual modelo que nos rouba na cara dura. Pior, vão aumentar mais as rodovias pedageadas, de 2,5 mil quilômetros para [quase] 4 mil quilômetros”, lembrou o parlamentar.

Coordenador da Frente, o deputado Arilson Chiorato (PT) também apresentou projeto semelhante ao de Romanelli, subscrito pelos parlamentares do grupo, e que exige a autorização prévia da Assembleia para novas concessões, além de consulta popular para aprovação delas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ



EXTRATO DE AVISO, REPUBLICAÇÃO ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020 - HUOP/UNIOESTE. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestação de serviços na área da saúde, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, nas áreas Microbiologia, Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar, Farmácia - CAF, Técnico em Laboratório e Técnico de Farmácia. O serviço deverá ser prestado nas dependências do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Retificação do Edital. **Da entrega da documentação:** das 8:00 horas até às 17:00 horas entre os dias 27/11/2020 até o dia 17/12/2020 de segunda a sexta-feira. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Chamamento Público do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5169, ou ainda na home-page <http://projetos.unioeste.br/huopforum/index.php>, em conformidade com a Lei nº 8666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4507/2009 e Decreto Estadual nº 2452, de 07 de janeiro de 2004. Rafael Muniz de Oliveira - Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - Conforme Portarias nº 0109/2020 e nº 0167/2020. Cascavel/PR, 25/11/2020.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Nova sede do Cisop

Está agendada para a primeira semana de fevereiro de 2021 a inauguração de uma obra emblemática, paralisada e reiniciada diversas vezes: a sede nova do ambulatório de especialidades do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná), em Cascavel. Para discutir detalhes sobre o empreendimento, além da instalação de móveis e ar-condicionado, o presidente do consórcio e prefeito reeleito de Boa Vista da Aparecida, Leonir dos Santos, foi recebido ontem pelo prefeito reeleito de Cascavel, Leonaldo Paranhos. Os investimentos somam aproximadamente R\$ 15 milhões e a estrutura contará com mais de 4 mil metros quadrados de área útil. “Não foi fácil transformar esse sonho em realidade. Aliás, foi muito difícil e necessária muita luta”, destacou Leonir. “Agora, graças ao empenho dos 25 prefeitos que compõem o consórcio, bem como de secretários municipais de Saúde e colaboradores do Cisop, o resultado é uma bela obra, que muito orgulhará a população da região”.



DIVULGAÇÃO

Transparência

Por falar em Paranhos... Hoje ele entrega oficialmente a Escola Municipal da Transparência, construída com recursos da economia das licitações do uniforme escolar. A cerimônia está marcada para as 9h, com a presença do prefeito Leonaldo Paranhos e da secretária de Educação, Marcia Baldini.

aplicativo E-Título, por requerimento no site do TSE ou por e-mail à zona eleitoral condizente.

Compra de votos

O Ministério Público Estadual de Quedas do Iguaçu e policiais federais da delegacia de Cascavel realizaram ontem busca e apreensão em quatro postos de combustíveis em Quedas do Iguaçu. A ação faz parte de uma investigação sobre tentativa de compra de votos. Conforme as denúncias, candidatos ao cargo de prefeito estariam oferecendo o abastecimento de veículos de eleitores em troca de votos. Há suspeita de que mais de um candidato teria distribuído “vales” para dez litros de combustível.

Férias coletivas

A Prefeitura de Cascavel estará em férias coletivas de 4 de janeiro a 2 de fevereiro, inclusive os temporários vinculados à Secretaria de Educação. Segundo a Secom, não há definição ainda da data da posse de Paranhos, nem se ele também entrará em férias em janeiro.

Justificativa

O TSE informou que cerca de 1,9 milhão de eleitores não compareceram às urnas no primeiro turno das eleições municipais do Paraná. O TRE destacou que a ausência pode ser justificada em até 60 dias após a data da eleição, 15 de novembro. A justificativa pode ser feita pelo

Supersalários

A cada dez salários de magistrados, como juízes e desembargadores, sete estão acima do teto de R\$ 39,2 mil no serviço público federal, segundo levantamento apresentado ontem pelo presidente da Frente Parlamentar da Reforma Administrativa, deputado Tiago Mitraud (Novo-MG).

Duplicação da 277

O secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, participa nesta manhã de encontro com empresários e autoridades. Às 10h, na Acic, ele discute temas ligados à infraestrutura rodoviária e recebe oficialmente projetos para a duplicação de seis quilômetros da BR-277, do posto da PRF até o trevo de São João. O projeto foi custeado pela Acic e pela Cotriguaçu e será doado ao governo estadual.

Gov. recebe empresários para discutir investimentos e infraestrutura

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu nessa quarta-feira (25) com presidentes de cooperativas e de uma agroindústria para discutir projetos de infraestrutura, o cenário da economia e os investimentos planejados pelo agronegócio para os próximos anos, na cadeia de grãos e de carne. Os encontros contaram com a participação do vice-governador Darci Piana e dos secretários Norberto Ortigara, da Agricultura e Abastecimento, e Sandro Alex, de Infraestrutura e Logística.

“O agronegócio é muito forte no Paraná e, apesar da pandemia, tem registrado números ainda mais expressivos de exportação e de geração de empregos. Esses encontros ajudam a entender a demanda dos cooperados e dos industriais e também possibilitam que o governo do Estado e a iniciativa privada acertem nos investimentos para favorecer o desenvolvimento de cidades de pequeno porte e melhorar a logística de escoamento dos

produtos”, disse o governador. O Paraná é o principal produtor do País em algumas culturas do campo (cevada, trigo e feijão) e de segmentos importantes da carne, como avicultura e piscicultura (tilápias), além de segundo maior responsável por soja, milho, suínos e leite. Também é sede das maiores cooperativas da América Latina e de um ecossistema integrado de crédito, apoio técnico, oferta de trabalho e logística de exportação que favorece o crescimento anual de geração de bens a partir dessas conexões.

Essa percepção do investidor, afirmou o governador, leva em consideração esse contexto e os novos investimentos públicos em infraestrutura, facilitando acessos e encurtando distâncias, uma política fiscal que incentive a geração de empregos e o desenvolvimento social, e o crescimento observado no Porto de Paranaguá nos últimos dois anos.

Segundo Ortigara, os encontros tiveram como saldo “uma boa colheita”. Ele

destacou o ânimo dos empresários do campo com o câmbio favorável, a modernização dos sistemas produtivos e a urgência em acelerar os investimentos para atender mercados cada vez mais exigentes, dentro e fora do País.

Outro fator, segundo ele, é a conquista do selo de sanidade de área livre de febre aftosa sem vacinação, outorga que será internacional a partir de 2021, facilitando a abertura de novos mercados consumidores.

IDH E PROJETOS

Na rodada com os empresários, o governador Ratinho Junior afirmou que a prioridade do Estado é a atração de novos negócios nos 60 municípios com baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). A esse estímulo se somam aportes em energia e em infraestrutura para facilitar a rotina dos parques industriais, e a possibilidade de usar crédito de exportação para investimentos.

O governador também pediu auxílio do setor

produtivo para a contratação de projetos executivos para obras que são necessárias para a viabilização desses empreendimentos, com apoio técnico do

DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná), o que imprime velocidade às modernizações e desafia o trabalho dos técnicos do órgão.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

9º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 1/2020 - M.C.A.
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA) - CNPJ: 75.912.253/0001-30
 Alteração: a) Promover o reajuste do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 3,98 para R\$ 4,04;
 b) Promover o reajuste do preço do Etanol, passando o valor do litro de R\$ 2,55 para R\$ 2,81;
 c) Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 2,99 para R\$ 3,04;
 d) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 24 de novembro de 2020.
 Data da Alteração: 23 de novembro de 2020.
CI1203734-E20

EXTRATO DE CONTRATO N. 248/2020, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - PR
CONTRATADA: Construtora e Serviços de Pintura KRG Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de contenção com muro de arrimo feitos em estrutura de concreto armado e vedação de alvenaria de tijolos cerâmicos, nas casas sociais da ITAIPU, no Loteamento Santa Fé e Vila Canário.
VALOR: R\$ 149.393,84 (Cento e quarenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias à partir da Ordem de Serviço.
 Ivanir Pauly
 Prefeito em exercício
 Santa Tereza do Oeste, 18 de Novembro de 2020.
CI1203728-E20

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
 Estado do Paraná
 CNPJ: 78.121.983/0001-09
 Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020
 O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por lote", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE ENFERMAGEM POR TEMPO DETERMINADO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.**
 - Data de abertura: 14/12/2020
 - Horário: 09h (nove horas)
 - Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal
 A integral do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

PUBLICQUE - SE
 Boa Vista da Aparecida - PR, em 23 de novembro de 2020.
 Leonir Antunes dos Santos
 Prefeito Municipal
CI1203731-E20

Município de Braganey
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 - (45) 3245-1235
 CNPJ: 78.121.902/0001-73 - e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020
 Objeto Registro de Preços para a aquisição de produtos para higiene e desinfecção das unidades Básicas de Saúde, Escolas e CMES Municipais, conforme demonstra o anexo I e demais disposições do edital. Data da sessão de abertura: 10/12/2020 - Horário: 09h00min. (Nuevos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).
 Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey - Paraná. Informações: (45) 3245-1235
 E-mail: licitacao.braganey@hotmail.com ou www.braganey.pr.gov.br.
 Braganey, 25 de Novembro de 2020.
 Odir Guerreiro Oliveira
 PREFEITO MUNICIPAL
CI1203721-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
PORTARIA N.º 528/2020 de 25.11.2020
 O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial**, nº. 162/2020 de 09.11.2020, que teve como objeto a aquisição de peças e serviços de mão de obra na manutenção de tratores agrícolas de pneu TL-75-NH e MF 283, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação 394/2020, em atendimento ao memorando 032/2020 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora para fornecimento integral do objeto a empresa **VALÉRIO ALVARO TURATTO - PEÇAS - ME**, no valor de **R\$ 17.030,00 (dezesete mil e trinta reais)**, conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.
 Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2020.
 Claudomiro Quadri
 Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N. 505/2020.
Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: VALÉRIO ALVARO TURATTO - PEÇAS - ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de peças e serviços de mão de obra na manutenção de tratores agrícolas de pneu TL-75-NH e MF 283, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação 394/2020, em atendimento ao memorando 032/2020 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
VALOR: R\$ 17.030,00 (dezesete mil e trinta reais).
EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução do objeto, é de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e/ou de Compras Municipais, e somente serão aceitos os serviços, após comprovada a adequação com o disposto no edital, devida visita e fiscalização.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 03 (três) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
GARANTIA: O prazo de garantia relativo a execução do objeto deste pregão deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, após a entrega (data da nota fiscal).
DOTAÇÃO:
 07.01.2.128.3.3.90.30.39.99.00.00-320/2020;
 07.01.2.128.3.3.90.30.39.99.00.00-321/2020;
 07.01.2.128.3.3.20.39.19.04.00.00-324/2020;
 Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2020.
 Claudomiro Quadri
 Prefeito Municipal
CI1203716-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2020
Processo nº 364/2020.
 O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE ENFERMAGEM POR TEMPO DETERMINADO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.**
 - Data de abertura: 14/12/2020
 - Horário: 09h (nove horas)
 - Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal
 A integral do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

PUBLICQUE - SE
 Boa Vista da Aparecida - PR, em 23 de novembro de 2020.
 Leonir Antunes dos Santos
 Prefeito Municipal
CI1203722-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020 - M.C.A.
 O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços especializados visando a atualização, adequação, conciliação e a integração de sistemas de Gestão nas áreas de Contabilidade e de Patrimônio do Município de Céu Azul, junto ao sistema de propriedade da GovernançaBrasil, conforme Termo de Referência.
 Justificativa: Considerando que a Administração Municipal utiliza os sistemas de Contabilidade Pública - CP e Patrimônio Público - PP fornecidos pela empresa GovernançaBrasil, a qual possui exclusividade na comercialização dos sistemas bem como a exclusividade quanto ao suporte técnico quando necessário junto aos seus clientes. Diante da necessidade de promover a integração dos sistemas CP e PP para atender ao regime da contabilidade pública, e considerando que os sistemas de CP e PP sempre foram utilizados em banco de dados separados, faz-se necessário o serviço técnico especializado da empresa GovernançaBrasil a qual com seus técnicos deverá promover a atualização, adequação, conciliação e a integração dos sistemas CP e PP, cujos procedimentos demandam acesso a banco de dados e estrutura dos sistemas, cujos dados são conhecidos e de acesso exclusivo da proprietária dos sistemas. Considerando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante e Parecer Jurídico, enquadrando-se a situação como Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93.

Fornecedor		CNPJ	Valor Unit	RS Total
1	01.0 SER	00.165.960/0001-01	36.000,00	36.000,00
Valor Total			36.000,00	

Céu Azul, 25 de novembro de 2020.
 Germano Bonamico - Prefeito Municipal
CI1203735-E20

Município de Maripá
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ: 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação, destinada exclusivamente para Micro Empresas e Empresas do Pequeno Porte, na modalidade acima, visando à aquisição(ões) de materiais de limpeza; de higienização: copa e cozinha; de proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 11/12/2020; Horário de início da sessão: 08h00min; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital estará disponível no site www.maripa.pr.gov.br; LINK LICITAÇÕES: ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br. Maripá PR, 25 de novembro de 2020. Márcia Kugelmeier Schutz, Presidente - Port. 024/2020. Comissão Permanente de Licitações.
LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO
 Processo Licitatório nº 138/2020. Pregão Eletrônico nº 074/2020 no Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 230/2020. Tendo em vista a relevância dos apontamentos apresentados pela empresa, apontamentos da Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado e Parecer Jurídico, a empresa TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA/CNPJ: 32.835.984/0001-17, está liberada do compromisso referente ao item 79 - MOUSE PAD COM APOIO PARA PULSO COM GEL (GELATINA DE SILICONE). (...) Sendo assim o Registro de Preços deste item fica cancelado. Maripá, PR, 25 de novembro de 2020. Jonas Spagnol, Secretário de Governo/Administração.
LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO
 Processo Licitatório nº 163/2020. Pregão Eletrônico nº 092/2020 no Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de materiais de expediente, processamento de dados e eletrônico eletrônicos para manutenção dos serviços das secretarias do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 279/2020. Tendo em vista a relevância dos apontamentos apresentados pela empresa, apontamentos da Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado e Parecer Jurídico, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA/CNPJ: 02.816.696/0001-54, está liberada do compromisso referente ao item 289 (VARFARINA SÓDICA 5 MG). (...) Sendo assim o Registro de Preços deste item fica cancelado. Maripá, PR, 25 de novembro de 2020. Jonas Spagnol, Secretário de Governo/Administração.
 Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.
CI1203733-E20

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
 e-mail: santatereza@pmstt.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020.
 O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial N 059/2020, visando a aquisição de materiais de limpeza, cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
 Data de abertura: 09 de dezembro de 2020.
 HORÁRIO: 09:00 horas.
 LOCAL: Prefeitura Municipal.
 RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial ou em licitacao@santatereza.pr.gov.br
 Santa Tereza do Oeste, 25 de novembro de 2020.
CI1203717-E20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR
PORTARIA N.º 526/2020 de 24.11.2020
 O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico**, nº. 158/2020 de 09.11.2020, destinado a aquisição de material de consumo odontológico, para a manutenção das atividades nos consultórios odontológicos do centro de saúde e mini postos deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declarados vencedores do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 03, 10, 12 e 13 no valor de R\$ 996,00 - **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** com os itens n.º 17, 18, 19, 29 e 45 no valor de R\$ 3.119,40 - **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com os itens n.º 11, 36, 43 e 46 no valor de R\$ 1.753,50 - **19 SOLUTIONS COMÉRCIO LTDA** com os itens n.º 2 e 32 no valor de R\$ 421,00 - **DENTAL UNIVERSO EIRELI** com os itens n.º 28, 37 e 38 no valor de R\$ 132,99 - **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** com os itens n.º 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 40, 41 e 42 no valor de R\$ 7.830,37 - **MULTIHOOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 04, 06, 07, 08 e 14 no valor de R\$ 10.158,00 - **MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA** com o item n.º 16 no valor de R\$ 997,93 - **PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI** com o item n.º 01 no valor de R\$ 140,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 25.767,19 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)**, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
 Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2020.
 Ademar Mantovani
 Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS N.º 496/2020 ao 504/2020.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, 19 SOLUTIONS COMÉRCIO LTDA, DENTAL UNIVERSO EIRELI, MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, MULTIHOOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA, PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo odontológico, para a manutenção das atividades nos consultórios odontológicos do centro de saúde e mini postos deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 25.767,19 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados nos 13.01.2.170.3.3.90.30.10.00.00.00(1158/2020)
 Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2020.
 Ademar Mantovani
 Secretário Municipal de Saúde
CI1203715-E20

Situação crítica

Com rios 40% abaixo do nível e calorão, Sanepar avalia adoção de rodízio

Cascavel - A crise hídrica na região oeste do Paraná vem se agravando. Sem volumes significativos de chuvas, o nível dos rios caiu ainda mais e está 40% abaixo do normal. Além disso, segundo a Sanepar, a captação no Lago de Cascavel em 30%, mas o reservatório também está em situação crítica, pois, segundo a Secretaria de Meio Ambiente, o Lago está 2,55 metros abaixo do nível, caracterizando o pior cenário da história.

Diante do cenário atual, sem a previsão de chuva expressiva e temperaturas elevadas, por conta da onda de calor que

voltou a atingir a região, a Sanepar mantém o alerta amarelo e afirma que é bem possível que o rodízio no abastecimento seja implantado, caso não chova.

A companhia informou ainda que análises da situação são feitas diariamente, levando em conta o consumo e o nível com que amanhecem os reservatórios.

O consumo atualmente está na casa dos 74 milhões de litros/dia em média, bem acima da média do período, segundo a Sanepar. Nesta quinta-feira (26), nova análise será realizada, uma vez que as temperaturas nessa

quarta chegaram a atingir 37°C na região, de acordo com o Simepar (Sistema Meteorológico do Paraná), e devem se aproximar dos 40°C até o fim de semana.

VEM CHUVA?

De acordo com o Simepar, há possibilidade de registro de chuva nesta sexta-feira (27), também na segunda (30) e terça (1º), mas os volumes previstos para a região de Cascavel ficam abaixo dos 3 milímetros.

Já do dia 3 ao dia 9 de dezembro, há previsão de chuva todos os dias, e em alguns deles os volumes podem chegar a 40 milímetros.

Paraná é um dos estados perto da universalização no saneamento

Curitiba - O Paraná é um dos três estados do Brasil que têm mantido um nível médio de investimento em saneamento básico compatível com as metas de universalização previstas no novo marco legal do setor. Outras 24 unidades da federação precisariam ampliar seus gastos com água e esgoto para chegar a 2033 com os serviços disponíveis a toda a população.

Estudo baseado em dados de investimento e atendimento de água e esgoto do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), a meta de investimento do Plansab e do diagnóstico realizado pelo consórcio formado pela ABCON-KPMG (Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto e a companhia holandesa Klynveld Peat Marwick Goerdeler) indicam que, mantido o atual patamar anual de investimento, apenas o Paraná, o Distrito Federal e São Paulo atingirão as metas.

O levantamento confirma que o Paraná já tem os serviços quase universalizados. O Atlas de Atualização da Base de Dados de Estações de Tratamento de Esgotos, divulgado em julho deste ano, pela ANA (Agência Nacional de Água), destaca o Paraná com o segundo melhor índice do País no atendimento à população urbana com serviço de esgotamento sanitário.

O levantamento aponta o

Paraná com 80,7%, superado apenas pelo Distrito Federal e com quase o dobro da média nacional, que ficou em 46,5%.

A performance do Paraná pode ser melhor avaliada se forem considerados o tamanho da população e o número de municípios atendidos. O Distrito Federal engloba Brasília e 32 regiões administrativas, que somam cerca de 3 milhões de habitantes. No Paraná, são 399 municípios e aproximadamente 12 milhões de habitantes.

INVESTIMENTOS

Os investimentos programados pela Sanepar têm garantido os bons resultados no saneamento no Estado.

De 2020 a 2024, serão investidos R\$ 7,6 bilhões nos 345 municípios paranaenses onde

a Sanepar atua, além de Porto União, em Santa Catarina. Hoje, 100% da população urbana atendida pela empresa já é abastecida com água tratada e 74,7% têm coleta de esgoto.

“Trabalhamos justamente para ampliar o atendimento de nossos serviços porque sabemos da importância do saneamento para a saúde”, disse o diretor-presidente da Sanepar, Claudio Stabile. “Este é o nosso papel e atendemos, assim, as metas do Governo do Estado de melhoria da qualidade de vida”, acrescentou.

O Brasil precisa chegar a 2033 com 99% de sua população atendida com água tratada e com 90% coleta e tratamento de esgoto. Essas metas fazem parte da Lei do Saneamento Básico, sancionada em julho.



Prefeito caiu

O prefeito Sérgio Hacker (PSB), da pequena Tamandaré (PE), perdeu a reeleição para Carrapicho (Republicanos) por apenas 1.564 votos. Hacker é marido de Sari Côrtes, indiciada pela morte do pequeno Miguel Otávio, que caiu do nono andar do prédio onde o casal empoderado mora no Recife. Antes da morte do menino e do escândalo vir à tona, Hacker, aliado do governador Paulo Câmara, surfava na onda da popularidade. Um detalhe: o prefeito mora na capital, a 100 km de distância da cidade que hoje administra.

Closet do Poder

Um caso extraconjugal entre mandatários tira a paz da Executiva do PSL. Todos sabem, no partido e no Congresso, do triângulo amoroso.

Vendeta

Mas houve efeito político. O marido traído - também mandatário - se vingou na imprensa com uma denúncia sobre outro assunto. E segue a novela.

Lessa ofuscado

Ex-governador de Alagoas, Ronaldo Lessa reapareceu quieto como vice na chapa de JHC (PSB), que disputa o 2º turno contra Gaspar (MDB) em Maceió. A briga é acirradíssima - foram pouco mais de mil votos de diferença no 1º turno.

Bob El matador

Roberto Jefferson segue intervindo em diretórios que desrespeitam a verticalização bolsonarista do PTB. Derrubou o poderoso amigo Armando Monteiro do comando da legenda em Pernambuco, após o cacique declarar apoio à petista Marília Arraes no Recife.

Aliás...

... Ele está voltando devagar. O ex-petista Delcídio do Amaral, que se filiou ao PTB há dois anos, agora é vice-presidente da legenda.

Cão fresco

O ex-candidato democrata à Casa Branca John Kerry, que vai cuidar dos assuntos do clima para o presidente americano eleito, Joe Biden, passou por Brasília em 2013 com um episódio no mínimo curioso, descoberto pela Coluna à época. A equipe do FBI que o acompanhava chamou a atenção do Royal Tulip Hotel pela frescura-gem de um cão.

É que...

... O pastor alemão da polícia federal deles, especialista no faro contra artefatos bélicos, não come ração. Só comeu ervas finas, cozidas em água mineral e trazida dos EUA.

Caixa em risco

Empresas brasileiras que exportam para os EUA - e outras que lá têm unidades - começam a reforçar todas as informações sobre origem de seus produtos, com a vitória de Biden. Conta fonte da Coluna na Flórida que o novo presidente pegará pesado com o Brasil no comércio bilateral por causa dos informes sobre queimadas e desmatamentos.

Abandonado

Veja o que dá um aliado abandonado. Irmão do falecido ex-governador Eduardo Campos, o advogado Antonio Campos, o Tonca, brigou com o PSB - que não o apoiou na campanha para Olinda em 2016. Agora é bolsonarista e vai votar na prima Marília Arraes, do PT, contra o sobrinho João Campos (PSB) no 2º turno na capital.

Pesquisa aos montes

A disputa eleitoral no Recife é tão intensa que oito pesquisas eleitorais serão divulgadas nesta semana, até amanhã, por institutos e veículos de comunicação.

Correios import

De olho no crescimento diário do e-commerce, os Correios investem pesado em seu portal no serviço de divulgação para entrega de compras internacionais. Mas há na praça quem veja isso como um laboratório que valoriza a venda no projeto de privatização.

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 03/2020
PROCESSO Nº 80/2020

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - CNPJ 76.527.951/0005-09, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE DOIS INJETORES PARA A MANUTENÇÃO DA MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR FROTA 77 - PATRIMÔNIO DESTA MUNICÍPIO, o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 18.032,46 (dezoito mil trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**.

Campo Bonito, 24/11/2020

[Assinatura]

Inexigibilidade Nº 03/2020
PROCESSO Nº 80/2020

Homologo a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - CNPJ 76.527.951/0005-09, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE DOIS INJETORES PARA A MANUTENÇÃO DA MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR FROTA 77 - PATRIMÔNIO DESTA MUNICÍPIO, o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 18.032,46 (dezoito mil trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**.

Campo Bonito, 24/11/2020

[Assinatura]

CI1203719-E20



CONTRATAR um SEGURO de VIDA é um gesto de AMOR e PROTEÇÃO.

seguro

para todos os momentos

www.vipdinamica.com.br

vip
DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102 - Bairro São Cristóvão
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 - Bairro Nova York
CASCAVEL - PARANÁ

Estado tem redução de 24,3 mil ocorrências de furtos e roubos

Foram 130.034 crimes de janeiro a setembro deste ano, contra 154.411 no mesmo período do ano passado

Cascavel - O Paraná registrou redução de 24.377 ocorrências de furtos e roubos de janeiro a setembro de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Foram 130.034 crimes neste ano, contra 154.411 ocorrências dos crimes. Houve uma diminuição média de 89 furtos e roubos por dia.

Os dados do Relatório Estatístico Criminal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, divulgados nessa quarta-feira (25), também mostram que os crimes de furtos e roubos em ambientes públicos, comércio, residências e veículos caíram em todo o Estado nos primeiros nove meses deste ano.

A diminuição de roubo aconteceu em todas as 23 AISP (Áreas Integradas de Segurança Pública) - forma como o Estado é dividido para análise criminal. De janeiro a setembro de 2020, os registros do crime de roubo, no geral, reduziram 30,7% em todo o Paraná: foram 37.405 no período de 2019 e 25.918 registros nos mesmos meses deste ano.

Os dados ainda apresentam uma redução de 12.890 de furtos no Estado. No geral, de janeiro a setembro de 2020 foram 104.116 ocorrências, contra os 117.006 registros nos mesmos meses do ano passado - queda de 11% no período deste ano.

“Isso faz parte do nosso planejamento estratégico, que tem como foco reduzir os crimes e, principalmente, aumentar a sensação de segurança de cada um dos paranaenses”, afirmou o secretário estadual da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares.

Ele ressaltou que boa parte dos resultados se deve, especialmente, ao

trabalho conjunto entre forças de segurança. “As polícias não medem esforços para combater o crime, seja no patrulhamento preventivo e ostensivo, seja nas investigações ou até nas elaborações de laudos. Todos atuando em conjunto colaboram para elucidação de crimes e, conseqüentemente, com a tranquilidade do cidadão”, completou.

DESTAQUES

A redução nos índices de furtos nos primeiros nove meses deste ano teve destaque na AISP de Ponta Grossa, (-10,9%), na de Foz do Iguaçu (-21,6%), de Maringá (-9,2%), Londrina (-6,1%), Cascavel (-19,1%) e de Paranaguá (17,7%).

Quando comparado o número de roubos nos três primeiros trimestres deste ano, a redução foi significativa nas mesmas Áreas Integradas de Segurança Pública: de Ponta Grossa (-36,5%), Foz do Iguaçu (-28,9%), Maringá (-36,1%), Londrina (-19,3%), Cascavel (-27,7%) e Paranaguá (-29,4%).

Curitiba, que compreende a 1ª AISP, também apresentou redução nas ocorrências de furtos e roubos de janeiro a setembro deste ano no comparativo com os mesmos meses de 2019: a queda foi de 5,6% nas ocorrências de furtos e de 33,8% para o crime de roubo.

ESTABELECIMENTOS

Também houve queda de furtos e roubos no comércio. A redução nas ocorrências de furtos foi de 24% (de 15.775 em 2019 para 11.963 neste ano). Em relação a roubo a comércio, a redução foi de 17,7% - de 5.027 ocorrências para 4.134.

Nos três primeiros trimestres de 2019, foram 10.589 registros de furtos a residências a menos no Estado. Neste ano, houve 22.922 registros, contra 33.511 ocorrências do ano passado - redução de 31,6%.

Já as ocorrências de roubo a residências tiveram queda de 13,2%: de

2.825 (2019) para 2.451 (2020).

VEÍCULOS

O Paraná também teve expressiva queda no número de furtos e roubos de veículos. A redução nas ocorrências de furtos nessa categoria foi de 22,5% e de 21,6% no crime de roubo. A AISP de Foz do Iguaçu foi a região que apresentou maior redução - 344 veículos furtados neste ano e 599 nos mesmos meses do ano passado, o que representa uma redução de 42,5%.



Resultado é atribuído ao trabalho conjunto entre forças de segurança



Acesse pelo QR code todas as estatísticas, divididas por regiões



ÚLTIMAS UNIDADES

EDIFÍCIO

TORRE

JK

LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA
Rua Pres. JK, 1376
(entre Clube Comercial e Unipar)

DGI
CONSTRUTORA

Rua Presidente JK, 1203, sala 04
Fone (45) 3039-5001 - Cascavel/PR
contato@dgiconstrutora.com.br

www.dgiconstrutora.com.br

Após 5 meses de alta, confiança do industrial paranaense recua

Curitiba - A possibilidade de um novo agravamento da pandemia da covid-19 no Brasil, com provável retomada de medidas restritivas, e a incerteza com relação à manutenção dos auxílios que os governos concederam às empresas e à população para conter a crise afetaram a percepção dos industriais do Paraná em novembro.

No levantamento mensal realizado pela CNI (Confederação Nacional da Indústria) em parceria com a Fiep (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), o Icei (Índice de Confiança do Empresário Industrial) ficou em 67,4 pontos. O resultado ficou um ponto abaixo do registrado no mês anterior, que vinha numa sequência de altas desde junho.

O Icei é formado pelo indicador de condições e expectativas. O primeiro foi o que mais impactou no resultado este mês. Caiu de 66,2 pontos em outubro para 63,7 pontos agora. Ele avalia a

percepção do empresário com relação à economia e aos seus negócios nos últimos seis meses. Já o índice de expectativas, visão com foco no futuro, que era de 69,5 na pesquisa anterior, ficou praticamente estável, em 69,2 pontos.

“O pensamento do industrial já está focado no planejamento para 2021. A possibilidade de uma nova paralisação das atividades, a exemplo do que já vem ocorrendo na Europa e em alguns países da Ásia, principalmente neste momento em que o setor está em ritmo de recuperação, pode ter influenciado a percepção do empresário na pesquisa”, avalia o economista da Fiep Evânio Felipe.

O fechamento parcial e até total de algumas economias nesses mercados, informa Felipe, pode impactar a atividade de comércio exterior paranaense. “Esses países são destinos de muitos produtos

da indústria estadual. Além de poderem reduzir os pedidos aqui, o cenário também impacta as importações, já que os processos aduaneiros tendem a ficar mais burocráticos e lentos com a paralisação de atividades. Muitos insumos vindos de fora, utilizados pela nossa indústria em seus processos produtivos, podem sofrer atraso no despacho para o Brasil e isso atrapalha a produção aqui”, explica.

Outro fator incerto é a continuidade dos auxílios concedidos pelo poder público nas três esferas tanto para socorrer empresas quanto a população devido à pandemia. A maioria tem validade até dezembro e ainda não se sabe se serão prorrogados. “Esse cenário de incertezas não é bom para a economia, ainda mais neste momento em que estamos num processo de recuperação”, avisa o economista.

Porém, ele acredita que a

prorrogação da desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia até dezembro de 2021, aprovada no Congresso no início deste mês, trará grande alívio para equilibrar o fluxo de caixa das empresas e para manutenção dos empregos para o próximo ano. “Uma vez concretizadas, essas medidas devem ajudar a manter o otimismo dos industriais e de todo o setor produtivo nos próximos meses”, estima.

Sondagem industrial

Um reflexo da percepção do empresário foi detectado na pesquisa mensal da CNI com as indústrias. Ela se reflete, em parte, no resultado do indicador de confiança. Em outubro, 79% dos participantes revelaram esperar estabilidade ou aumento no volume de produção para o mês.

Com relação aos próximos seis meses, 91% esperam aumento ou estabilidade na demanda por seus produtos e também manutenção e até aumento dos empregos. O que preocupa é a compra de matéria-prima, que deve aumentar para 44% dos empresários, já que está sendo percebida escassez nos últimos meses. “Há um descompasso entre oferta e alta demanda e isso já chegou às indústrias. Muitas estão tendo que renegociar prazos e até arcar com custos mais elevados. Insumos para produção de vidro, plástico, papelão, aço e outros itens estão em falta”, destaca economista Evânio Felipe.

Com relação a investimentos, também há cautela por parte dos empresários. Cinquenta e quatro por cento pretendem aportar recursos, enquanto 44% confirmaram que não farão nenhum investimento. “O empresário está receoso, de olho no cenário econômico, para então tomar suas decisões”.

A medicina vive em evolução. E a Unitom evolui junto.

Sempre acompanhando os avanços da tecnologia, a **Unitom** dispõe agora do tomógrafo mais rápido do mundo, desenvolvido para realizar todos os tipos de exames, especialmente os vasculares e das artérias coronarianas.

Um dos quatro únicos equipamentos do gênero existentes no país, o Revolution pode esquadriñar toda a anatomia do coração em apenas um batimento cardíaco.



REVOLUTION
A revolução dos diagnósticos por imagem.



- ✓ É rápido para maior conforto dos pacientes.
- ✓ É rápido para a obtenção de resultados com alta precisão.
- ✓ É rápido para atender às urgências da saúde.

UNITOM
Excelência em tomografia e ressonância magnética



Aponte a câmera do celular para o QR code acima e assista ao vídeo.

☎ 45 3333 4000
☎ 45 98802 3936
🌐 www.unitom.com.br
📺 /UnitomCascavel
📱 @unitomcascavel
📍 Rua Souza Naves 3081 | Cascavel

Brasil tem segunda maior alta de preços no atacado no mundo

São Paulo - O aumento dos preços no atacado no Brasil é o segundo maior do mundo, atrás apenas da alta de preços na Argentina, mostra um levantamento da economista-chefe da gestora de investimentos Armor Capital, Andrea Damico. A comparação foi feita com base nos índices de preços ao produtor (PPI, na sigla em inglês) de 82 países.

No caso brasileiro, foi considerado o IPA (Índice de Preços ao Produtor Amplo), que está dentro do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), da FGV (Fundação Getúlio Vargas). No acumulado em 12 meses até setembro (que é o dado que consta no estudo), o aumento de preços chega a 26,03%. Mas a FGV já publicou o resultado de outubro, o que levou o acumulado a

31,05%, não muito distante do resultado da Argentina no mesmo período (39,2%).

Os índices de preços no atacado captam basicamente o custo dos processos de produção - como os preços das matérias-primas e de produtos intermediários usados pelas indústrias, por exemplo. Esses custos têm subido por vários motivos, sendo um dos principais a desvalorização do real, que torna mais caros os insumos importados.

Por conta das condições atuais da economia brasileira, principalmente o desemprego em alta, tem sido difícil repassar a totalidade desse aumento de custos aos consumidores. Daí a diferença entre os indicadores: enquanto o IGP-DI acumula mais de 30% de aumento em 12 meses, o IPCA,

índice oficial de inflação do País, está em 3,92% nesse mesmo período. A preocupação dos analistas é por quanto tempo será possível segurar esse repasse do atacado para o varejo, se as condições econômicas se mantiverem deterioradas por um período muito longo.

Em seu levantamento, com dados compilados pela plataforma Ceic, ligada ao grupo ISI Emerging Markets, Andrea só comparou os países que tinham dados para os meses de setembro ou outubro. Isso porque, a depender do local, esse indicador é informado com defasagem. Na União Europeia, por exemplo, o último número disponível é o de setembro. A Venezuela é, disparado, o país com maior alta de preços (258%) - mas o último dado disponível é de janeiro.

“Na comparação com os PPIs dos países do mundo, o Brasil perde para Venezuela e Argentina. O que a gente tem aqui é diferente do resto do mundo, mesmo dos emergentes. Depois do Brasil, tem a Turquia, com 18%, que subiu praticamente 5 pontos porcentuais de juros na semana passada. A maioria dos emergentes está oscilando entre zero e 5% de PPI. Não existe paralelo do nosso choque de preços do atacado no mundo

emergente razoável, retirando Venezuela e Argentina.”

Diante disso, a economista relata preocupação com a dinâmica inflacionária em 2021. Depois do anúncio do reajuste de planos de saúde referente a 2020 (8,14%) pela ANS (Agência Nacional de Saúde), houve revisão na projeção do IPCA do ano que vem, de 3,75% (centro da meta) para 4%. Ela espera que o IPCA em 12 meses atinge um pico de 5,75% em maio de 2021.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA Processo: 0065234-85.2012.8.16.0001 Classe Processual: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária Assunto Principal: Alienação Fiduciária Valor da Causa: R\$36.887,56 Autor(s): BANCO BRÁDESCO FINANCIAMENTOS S.A. (CPF/CNPJ: 07.207.996/0001-50) sediada na cidade de Deus, s/n Prédio Novíssimo - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.023-01 - E-mail: sgsadvocacia@gmail.com Réu(s): ORLANDO GARCIA DE SALES (RG: 131187416 SSP/PR e CPF/CNPJ: 047.837.798-30) Rua Silveira Paixoto, 603 - Batel - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-120 A Dra. RENATA ESTORILHO BAGANHA, MM, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e Juízo, tramitam autos acima nominado, onde determinou-se a citação do requerido, e esgotados foram todos os meios possíveis para localização destes, estando portanto, atualmente, em lugar incerto e não sabido, fica, por edital, ORLANDO GARCIA DE SALES, respectivamente, CITADA de todos os termos da ação em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, através de advogado constituído, responder os termos da inicial da ação, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora e sob pena de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do NCPC) e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte (2020). Eu (Juiz(a) Veloso). Escrevente Juramentado, que o digitei, conferi e subscrevo. RENATA ESTORILHO BAGANHA Juíza de Direito

C11203723-E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O município de Icaraíma torna público que, às 09:00 horas do dia 15/12/2020, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa sob regime de empreitada global, tendo por objeto a implantação/execução de projeto de prevenção contra incêndio e pânico da Escola Municipal Icaraíma, localizada na Avenida Flor da Maçã nº 637, nesta cidade, tudo de acordo com projeto, orçamento, cronograma Físico-financeiro e demais condições e especificações estabelecidas no memorial descritivo, edital e seus anexos. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 105.665,62 (cento e cinco mil seiscientos e sessenta e cinco reais sessenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, contados a partir da solicitação pelo Departamento responsável. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos da lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraíma - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraíma, 25 de Novembro de 2020.

JOÃO GILSON PRADO C11203732-E20
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 81/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2020

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 79 de 02/06/20, sobre o Processo de Licitação nº 37/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Marca	Valor
ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME	1	1	2,00	Dell	6.400,00
ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME	1	2	1,00	Epson	3.950,00
ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME	1	3	1,00	Epson	2.300,00
ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME	1	4	2,00	ICC Vision	7.800,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 79 de 02/06/2020, sobre o Processo de Licitação nº 81/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissociável deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME	02.514.335/0001-53	20.450,00	vinte mil quatrocentos e cinquenta reais

Campo Bonito, Segunda-Feira, 23 de novembro de 2020.

Antonio Carlos Berniak
Prefeito Municipal

Andra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

C11203714-E20

ASCAMVEL ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente, em exercício, da Diretoria Executiva da ASCAMVEL - Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com Artigo 79 do Estatuto Social em vigor, CONVOCA seus associados para eleição a realizar-se no dia 11 (onze) de dezembro de 2020 das 10h00min às 17h30min na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cascavel em sua sede provisória à Rua Pernambuco, número 1843 - Câmara Municipal de Cascavel - nesta cidade, e comunica os associados candidatos QUE ESTIVEREM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS e APTOS para registrarem na Secretaria da ASCAMVEL sua inscrição individual a eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal ou inscrição de CHAPAS até 03 (três) dias antes do pleito, 11 (onze) de dezembro de 2020, em petição assinada pelo mínimo de 15 (quinze) associados, na qual deve constar a legenda, o nome e os cargos indicados a concorrerem aos cargos da Diretoria Executiva.

1. Apresentação das propostas das chapas para a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal até dia 07/12/2020;
2. Eleição da nova Diretoria Executiva;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Contagem de votos;
5. Anúncio da Chapa e Conselho Deliberativo eleito;

Cascavel, 24 de novembro de 2020.

Jack Pires Júnior
Vice Presidente da ASCAMVEL

Alessandra Silva
1ª Secretária do CONDEFI

C11203725-E20

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	25/11			
	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-1,0%	5,3190	5,3200	-7,3%
PTAX (BC)	-1,0%	5,3502	5,3508	-7,3%
PARALELO	-0,9%	5,1700	5,5700	-7,5%
TURISMO	-0,9%	5,1700	5,5500	-7,5%
EURO	-0,7%	6,3667	6,3696	-5,3%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL	
lene	104,42	lene R\$ 0,0513
Libra est.	0,75	Libra est. R\$ 7,16
Euro	0,84	Peso arg. R\$ 0,07
Peso arg.	80,80	R\$1: 1.316,31 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR	
	até 3/5/12	part. 4/5/12		
22/10 a 22/11	0,5000	0,1159	0,0000	
23/10 a 23/11	0,5000	0,1159	0,0000	
24/10 a 24/11	0,5000	0,1159	0,0000	
25/10 a 25/11	0,5000	0,1159	0,0000	
26/10 a 26/11	0,5000	0,1159	0,0000	

BOVESPA	25/11			
IBOVESPA: +0,32%	110.132 pontos			
Ações	% R\$			
Petrobras PN	+0,11%	26,25		
Vale ON	+0,94%	75,50		
Itaunibanco PN	-1,18%	29,36		
Cogna ON	-2,79%	4,88		
CVC Brasil ON	+9,79%	17,95		
Usiminas PNA	+7,05%	13,36		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	AGO	SET	ano 12m	
IPCA (IBGE)	0,64	0,86	2,22 3,92	
IGP-M (FGV)	4,34	3,23	18,10 20,93	
IGP-DI (FGV)	3,30	3,68	19,02 22,12	

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	SET	OUT	NOV	
IGP-M (FGV)	1,1302	1,1794	1,2093	
IGP-DI (FGV)	1,1523	1,1844	1,2212	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 2,0% | TJLP: 4,55%

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir		
Até 1.903,98	-	-		
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80		
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13		
Acima de 4.664,68	27,5	869,36		

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2020: 5ª parcela do IR 2020 vence em 30/10, com juros Selic de 1,51%

SAL. MÍNIMO PR (jan/20 a dez/20)				
II	R\$ 1383,80	III	R\$ 1487,20	
II	R\$ 1436,60	IV	R\$ 1599,40	

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	AGO	SET	OUT	
TJLP [%]	4,91	4,91	4,55	
Sal. mínimo	1.045,00	1.045,00	1.045,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	SET	OUT	%m	%ano %12m
Paraná	1.646,68	1.678,69	1,94	5,34 5,75
Norte	1.680,44	1.709,38	1,72	7,05 7,21
Oeste	1.685,93	1.715,92	1,78	6,80 7,82

PREVIDÊNCIA	COMP. OUTUBRO			
Empresário/empregador	Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.045,00 (R\$ 114,95) e R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), por GPS.			
Autônomo	1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21). 2) Recolhe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12) e desconta do autônomo. 3) Recolhe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.101,06. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo	Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto	Taxa até R\$ 1.045,00 (sal. mínimo) 7,5%			
	Taxa entre R\$ 1.045,01 e R\$ 2.089,60 9%			
	Taxa entre R\$ 2.089,61 e R\$ 3.134,40 12%			
	Taxa entre R\$ 3.134,41 e R\$ 6.101,06 14%			

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/11 físicas 17/11, domésticos 6/11

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 25/11	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	149,01	-0,2%	1,8%	148,50	
MILHO	68,83	0,0%	5,0%	69,00	
TRIGO	74,54	-0,1%	2,6%	76,00	
BOI GORDO	277,04	-0,5%	12,4%	270,00	
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO					
Em 25/11	CONT.	FECH.	DIA	30d.	
SOJA	jan/21	1.184,00	-7,25	9,5%	
FARELO	dez/20	396,90	-1,40	2,7%	
MILHO	dez/20	420,00	-5,75	0,2%	
TRIGO	dez/20	588,25	-23,00	-7,0%	

Em Pontos, 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonetada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ:DINHEIRO)					
Em 25/11	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.	
SOJA	Cascavel	169,00	-0,6%	-0,6%	
SOJA	Paranaquá	167,50	1,5%	8,1%	
MILHO	Cascavel	75,00	0,0%	4,2%	

Arruda: aprenda a fazer simpatias para limpar a energia e abrir caminhos

Desde a antiguidade, a arruda é utilizada com fins medicinais. Mas a sua fama vem mesmo da sua grande força de proteção contra o mau-olhado e as más vibrações. Seja qual for a sua necessidade, confie nessas simpatias com arruda e alcance o que deseja!

Afastar inveja da união: pegue três galhos de arruda, três de guiné e três de alecrim. Torre-os em uma panela até levantar um pouco de fumaça, com cuidado para não causar um incêndio. Espere a panela esfriar e passe-a três vezes em volta do seu corpo sem encostar e com muito cuidado para não se queimar. Reze um Pai-Nosso e uma Ave-Maria. Jogue as sobras no lixo e lave a

panela antes de reutilizá-la. Lave bem as mãos após o contato com a arruda e a guiné, pois são plantas tóxicas.

Dinheiro render: apanhe do pé um galhinho de arruda e um de alecrim. Guarde na carteira ou na bolsa e, quando secarem, jogue-os em um jardim florido. Lave bem as mãos após o contato com a arruda, pois ela é tóxica. Repita a simpatia quando quiser.

Ter mais energia no sexo: amarre um ramo de alecrim, um de jasmim e um de arruda com uma fita vermelha. Coloque embaixo do seu colchão com cuidado para que ninguém veja. Quando estiver com o seu amor, imagine que terão muita disposição para o sexo. Jogue tudo no lixo após

uma semana. Lave bem as mãos após o contato com a arruda, pois ela é tóxica.

Contra os males de saúde: junte uma folha de arruda, uma de guiné, uma de louro, um cravo-da-índia, um grão de café, uma pedra de sal grosso e um dente de alho e coloque-os dentro de um saquinho feito com tecido vermelho e linha da mesma cor. Feche-o e carregue em sua carteira ou deixe em um local onde ninguém mexa. Lave bem as mãos após o contato com a arruda e a guiné, pois são tóxicas.

Espantar o azar: coloque três ramos de arruda debaixo do seu colchão. Durante quinze dias, sente na cama e tome um copo de água antes de dormir. Passados esses dias, enterre os ramos

de arruda em um vaso ou jardim de sua casa. Use o copo como de costume após lavar. Lave bem as mãos após o contato com a arruda, pois ela é tóxica.

Patuá para abrir caminhos: coloque um pequeno galho de arruda em um pedaço de papel. Feche e carregue-o com você.

Vaso com arruda: em um vasinho forrado com pedras pequenas, faça uma camada de areia. Em seguida, coloque uma mistura de terra comum, areia e húmus de minhoca e plante uma muda de arruda. Espalhe mais um pouco de terra e regue. Ele tem o poder de limpar e purificar os ambientes, trazendo proteção para o local.

Fonte: João Bidu

Palavras cruzadas

Título de D. Pedro II (Hist. BR)	Tributo da Receita Federal	Fruto da calda do manjar	Figurinha de álbuns Para (red.)	Hábito perigoso nas festas juninas		Ritmo musical de Marcelo D2
				Antecede o "B"	Tecla para apagar	
Mergulhado; afundado						
				Ela, em espanhol		
Louça do banheiro			Objeto para tirar água dos poços		Pais de Maradona	
Tipo de cama					Tônico Peireira, ator	
		Resíduo de café				Material da aula de Geografia
		Então (bras.)				
				Dá existência a		
				Nome da letra "C"		
A roupa do brechó Opõe-se a "oriental"	Cervideo do Canadá				Consoantes de "bote"	
	Roçar com as unhas					
O tempo passado						
		Péssima; detestável		Boba; ingênua		
			Causar fadiga		O maior instrumento de sopro (pl.)	
Faço uma solicitação						As cinco vogais do alfabeto
Cheio de alegria						
			Ânsia de vômito			
Herói indígena (Lit.)	Órgão da ONU para a Saúde (sigla)			Pronome oblíquo da segunda pessoa	Ponto, em inglês	
Variedade de leite menos calórico						
Determinação (fig.)			Ficou de sobra			

BANCO /box — dot — oms — 4/ella. 6/imerso.

14

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

É prudente não gastar demais ou fazer dívidas que não sabe se conseguirá pagar. Para quem pensa em fazer novos investimentos, é possível que consiga obter os resultados desejados, porém, será necessário examinar com paciência todas as possibilidades que lhe serão apresentadas antes de tomar suas decisões.

TOURO 21/4 a 20/5

No ambiente profissional, em vez de impor sua opinião, tente dialogar como gente civilizada, sem apelar para a língua que você tem mais fluência: o deboche. Na saúde, atenção redobrada: podem rolar sintomas como febre e dores de garganta. Então, nada de bobear!

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Algumas tensões planetárias podem causar pequenos desafios. Não se preocupe: eles ajudarão você a crescer e a se sentir mais forte com a experiência adquirida. Seus projetos irão se enriquecer, permitindo a elaboração de novos objetivos. Com as ideias mais claras, você saberá expor seus argumentos para defender a sua posição.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Se você usar positivamente a energia disponível poderá curar uma ferida deixada por um relacionamento fracassado do seu passado e que ainda dói no seu íntimo. Pense no futuro e deixe os assuntos do passado onde eles estão. Os astros indicam que novas possibilidades se abrirão diante de você.

LEÃO 22/7 a 22/8

O céu continua indicando que o campo financeiro pode sofrer com revezes e imprevistos. E o pior: isso não dependerá de você. Portanto, se você estiver pensando em fazer novos investimentos, examine qualquer possibilidade com paciência, considerando todas as instabilidades do mercado econômico. O campo amoroso também não está livre de problemas.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Seu dia hoje será bem agitado e repleto de atividades - em sua maioria, voltadas para o campo profissional onde seus novos projetos estão para ser implantados. As finanças também serão seu foco por conta de uma conjunção da Lua, que se prepara para entrar no signo de Touro.



Horóscopo nascido em 26 de novembro

Os nascidos no dia 26 de Novembro são do signo de sagitário com a personalidade de Escorpião. São desconfiados e meio reservados, o que é incomum em Sagitário, sempre muito franco e muito aberto. É difícil exporem suas ideias e suas intenções com clareza. Seu número principal é o 35, formado de 3, Júpiter e de 5, Mercúrio, astros de grande mobilidade, que caracterizam pequenas e grandes viagens. A soma dá o 8, de Saturno, que infunde seriedade e responsabilidade, autoridade, austeridade e vida longa.

LIBRA 23/9 a 22/10

Arme-se de paciência e use seu poder diplomático para apaziguar os ânimos que esquentarão com muita facilidade causando tretas. Um excelente caminho é usar seus argumentos, buscando ser assertivo sem ser arrogante. A mesma dica vale para quem precisa defender um ponto de vista com alguém da família ou com o moçoão.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Você pode ficar mais impulsivo e imprudente que o normal, perpetuando uma energia que já estava presente desde ontem. Por essa razão, você deve continuar a agir com prudência. Os conflitos poderão causar rupturas afetivas das quais poderá se arrepender mais tarde.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Podem ocorrer reviravoltas e imprevistos no campo profissional que forçarão você a modificar os seus planos. Os astros tiraram o dia para atrapalhar os seus projetos pessoais e vão fazer de tudo para colocar em seu caminho alguns obstáculos. Não se queixe pelos desafios que o destino lhe envia, mas encontre neles os tesouros escondidos que servirão para enriquecer os seus planos futuros.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Seu dia hoje será bem agitado e repleto de atividades - em sua maioria, voltadas para o campo profissional, onde seus novos projetos estão para ser implantados. Talvez você esteja pleiteando a obtenção de um financiamento ou consiga concluir um acordo profissional que está desejando há algum tempo e com um ótimo rendimento.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Aquário, hoje a Lua forma uma conjunção exata com o asteroide Quíron, o Grande Curador. A astrologia considera esse asteroide muito útil para resolver qualquer assunto que lhe causa uma dor ou um mal-estar persistente. Aproveite o dia de hoje também para olhar para trás e observar o quanto você já conquistou, mas não perca de vista os seus objetivos.

PEIXES 20/2 a 20/3

A Lua segue o baile em Áries e continua fechada na parceria com nosso reizinho pistola Marte, planeta que se relaciona mitologicamente com o Deus da Guerra. Essa energia poderá deixar você mais impulsivo e imprudente, aumentando o risco de se expor a perigos caso não consiga canalizá-la adequadamente.

Um livrão que aborda os inúmeros sentimentos que costumam fazer parte da relação entre irmãos.

Já nas bancas e livrarias!

/editorapixel @editorapixel

Solução anterior

	F	T	L	M	A
O	C	O	R	R	E
O	L	E	O	S	A
M	I	S	S	A	D
E	P	A	A	C	O
A	A	S	P	E	R
R	I	R	E	N	G
S	E	D	E	N	T
C	A	I	O	S	U
D	I	D	A	T	A
U	M	E	U	N	T
E	C	R	A	T	E
N	E	O	N	N	L
T	E	T	O	S	O
A	N	O	A	S	T

Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



Em las manos de Dios

Acabou uma era! Quem viu jogar, certamente o considera um dos maiores do mundo. E, realmente, é! Assim como Pelé, dentro de campo não há o que falar em relação ao seu futebol. E basta dar uma circulada pelas redes sociais de grandes atletas para saber o que Diego Maradona significa para o mundo do futebol.



Não é ídolo apenas dos argentinos. Foi rei no Boca Juniors, foi ídolo na Itália, no México e em outros lugares por onde passou. Também já passei raiva com ele (quem nunca?) em clássicos contra o Brasil, mas jamais deixei de admirar a técnica, o toque refinado e a habilidade monstra. Na Argentina, foi decretado luto nacional. Lembro que até escrevi aqui, na coluna, sobre o clima de estádio de futebol que rolou em frente ao hotel onde ele foi operado recentemente quando o médico que o operou leu um boletim favorável. Fora de campo, era polêmico, de opinião forte, que colocava em discussões os posicionamentos dos dirigentes do futebol. Também sofreu com as drogas, que fizeram a cobrança dos abusos nos últimos anos e resultaram na parada cardiorrespiratória de ontem. Agora, a mão que colocou a bola para dentro do gol na Copa de 86 puxou o craque lá para cima. Pra quem ama futebol, só resta dizer: Obrigado, Maradona!

Mudança

Cascavel, Dois Vizinhos e Marechal foram os únicos a não aceitar a mudança de regulamento na Série Ouro do futsal. Alteração que vai impactar no calendário atual dos times e, principalmente, na temporada 2021, já que a competição poderá ser inchada. A não ser que a entidade esteja contando com a sequência das suspensões de algumas equipes. De prático, por enquanto, que não teremos rebaixamento, nem Taça FPF.

Peru

Enquanto você estiver preparando o peru para o Natal, vai poder acompanhar os jogos da Copa do Brasil. A antevéspera de Natal e do

Ano-Novo são as datas escolhidas para os confrontos das semifinais. São Paulo e América Mineiro poderão decidir a vaga na final jogando a partida da volta em casa, respectivamente contra Grêmio e Palmeiras.

Longe da A

A rodada do meio de semana da Série B do Brasileirão deixou os representantes paranaenses bem longe da possibilidade de acesso. Paraná Clube e Operário seguem despencando na classificação com 29 pontos, ocupando o 12º e o 13º lugar. Amanhã, os dois se enfrentam pela 24ª rodada. O jogo será em Ponta Grossa e quem vencer poderá continuar sonhando.

Série Ouro do futsal abre playoffs após polêmica

Cascavel - Três jogos abrem hoje os playoffs da Série Ouro do futsal paranaense. O campeonato ficou paralisado por quase um mês por conta do impasse envolvendo a Federação Paranaense, que decidiu suspender os times que jogam a Liga Paraná. Como os times apresentaram recurso da suspensão, a entidade saiu a não ser dar continuidade ao campeonato até que os processos sejam decididos.

O Cascavel Futsal abre os confrontos a partir das 19h, no Ginásio Ney Braga, em Marechal Cândido Rondon. Se vencer, o time fica em vantagem para o jogo da volta, que será realizado na próxima semana.

O time vem de eliminação na Liga Futsal, mas segue nas duas competições estaduais e com boas chances de chegar às finais.

Para o técnico Cassiano Klein, é importante que a equipe mantenha o foco e o engajamento nas partidas mesmo depois da eliminação na Liga Futsal.



ASSESSORIA

Serpente volta à quadra para tentar vaga na semifinal

OUTROS JOGOS

Os playoffs também irão movimentar outras equipes paranaenses que foram eliminadas na Liga Futsal. O Foz recebe o Marreco, a partir das 20h15.

Os dois times tiveram campanhas bastante parecidas. Em outro confronto, o Dois Vizinhos recebe o Campo Mourão, a partir das 20h30. Todos os jogos terão transmissão pelo YouTube.

Sem rebaixamento

Uma reunião entre dirigentes da FPF e dos times da Série Ouro decidiu por não haver a disputa da Taça FPF, torneio que reuniria equipes eliminadas a cada fase da Série Ouro para indicar os rebaixados para a Série Prata. A consequência da decisão é que não haverá rebaixamento na competição em 2020, o que pode causar um inchaço em 2021.

A votação entre os dirigentes dos times não foi unânime, conforme apurou a reportagem.

Cascavelenses brilham no bike extreme

Cascavel - Uma das principais competições de mountain bike do País foi disputada em Botucatu, interior de São Paulo, e teve como destaques dois atletas da equipe Team-CentroFag/Bikehouse/Cascavel que derrotaram atletas da elite do ciclismo nacional.

Karen Paiva foi a campeã do Brasil Ride 2020 na categoria Master A Pró.

O jovem Jaisson Madeira

Bresolin, de apenas 16 anos, foi o vencedor na juvenil. O atual campeão brasileiro de ciclismo estrada assegurou uma vantagem de mais de 30 minutos sobre o segundo colocado, tendo seu tempo de prova comparado aos dos atletas adultos da categoria elite.

Karen e Jaisson venceram o Brasil Ride 2020



DIVULGAÇÃO

Grêmio encara paraguaios na Libertadores

Porto Alegre - A corrida pela busca do título da Libertadores prossegue hoje para o Grêmio. O time gaúcho enfrenta o Guaraní, no Paraguai, em busca de uma vitória e da vantagem para o jogo da volta, que está marcado para 3 de dezembro. O único desfalque certo é o zagueiro Walter Kannemann, suspenso

por ter sido expulso no último jogo da fase de grupos.

Para evitar um desgaste maior com viagens, o time seguiu treinando em São Paulo após o empate com o Corinthians pelo Campeonato Brasileiro.

Victor Ferraz e Diogo Barbosa podem aparecer entre os titulares. No meio, Lucas Silva disputa posto com Darlan.

O Guaraní é o atual nono colocado no campeonato paraguaio. O atacante Bobadilla pode ser a novidade no time após se recuperar de lesão.

FICHA TÉCNICA

Guarani-PAR x Grêmio - 21h30 - Defensores del Chaco



Sérvio: Dávalos, Javier Baez, Fernandes e Miguel Benítez; Edgar Benítez; Morel, Angel Benítez e Cecilio Dominguez; Bobadilla e Maná. Técnico: Gustavo Costas

Vanderlei: Victor Ferraz (Orejuela), David Braz, Geromel e Diogo Barbosa (Cortez); Lucas Silva (Darlan), Matheus Henrique, Luiz Fernando, Jean Pyerre e Pepe; Diego Souza. Técnico: Renato Portaluppi



JOGAM HOJE

20h	BRASILEIRÃO Fortaleza x Goiás
21h30	SÉRIE B Figueirense x Botafogo-SP
21h	LIBERTADORES Guarani x Grêmio
19h15	COPA SUL-AMERICANA River Plate-URU x Universidad Católica
21h30	Defensa y Justicia x Vasco
21h30	Junior Barranquilla x Union La Carrera



LUCAS UEBEL/GRÊMIO

Grêmio jogo por vantagem no Paraguai

ACDelco
BATERIAS

24 MESES DE GARANTIA

COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

Endurance Brasil retorna a Curitiba

O Império Endurance Brasil retorna a Curitiba neste fim de semana para a disputa da penúltima etapa da temporada 2020. Assim como na primeira passagem, realizada em setembro, a prova contará com quatro horas de duração. Vencedores naquela disputa, Pedro Queirolo e David Muffato retornam à capital paranaense liderando a categoria P1 e brigando pela primeira colocação na geral, mas longe de se considerarem favoritos. Enquanto dominam na P1, na Geral, Muffato e Queirolo duelam com os líderes da GT3, Marcel Visconde e Ricardo Maurício pela ponta da tabela. A dupla do Porsche aparece com 330 pontos enquanto Muffato e Queirolo somam 285 pontos com protótipo AJR #113.

Rali da Graciosa será disputado a partir de amanhã em Quatro Barras

Aos poucos o Campeonato Brasileiro de Rali de Velocidade vai conseguindo concluir sua temporada 2020, mesmo em meio à pandemia de covid-19. Com protocolo de segurança, igualmente às etapas anteriores, o Rali da Graciosa vai acontecer no próximo fim de semana, entre sexta-feira e domingo, tendo como sede a cidade de Quatro Barras, que fica na Região Metropolitana de Curitiba, no Paraná.

O Rali da Graciosa é a prova mais tradicional do calendário brasileiro disputada desde a década de 1980. Por lá, em suas várias versões, sempre aos arredores de Curitiba, já se consagraram grandes vencedores. “É um rali diferente do que estamos acostumados, é um dos mais importantes por sua história e pela peculiaridade de atualmente ser a única etapa disputada 100% em asfalto”, explica o gaúcho Evandro Carbonera, que compete pela equipe Nova Itália RS, na categoria Rally 5 (4x2).



O gaúcho Evandro Carbonera considera o Rali da Graciosa diferenciado

Programação do Rali da Graciosa

Sexta-feira - dia 27

14h - Abertura da Secretaria de Prova
15h - Início do reconhecimento das especiais

Sábado, dia 28

13h13 - Largada da Especial Rio do Meio 1
13h51 - Largada da Especial Campininha 1
14h34 - Largada da Especial Rio do Meio 2
16h32 - Largada da Especial Rio do Meio 3
17h10 - Largada da Especial Campininha 2

Domingo, dia 29

8h13 - Largada da Especial Dom Pedro 1
9h06 - Largada da Especial Dom Pedro 2
11h09 - Largada da Especial Dom Pedro 3
13h - Premiação

Notas

Brasileiro de Kart

A 11 dias do início das atividades do Campeonato Brasileiro de Kart/PRO Honda, a agitação nos bastidores do kartismo nacional está grande. Apesar do relaxamento de algumas medidas sanitárias nos últimos meses, ditadas pelos órgãos públicos responsáveis pela saúde da população, a CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), por meio da Comissão Nacional de Kart, entende a sua responsabilidade na realização de tão grandioso evento.

Para tal, adotou protocolo específico, com as seguintes ações: a) Organização de informações e comunicação de risco; b) Implementação de medidas ativas de higienização e descontaminação; c) Imposição de medidas coletivas e individuais de proteção; d) Fiscalização de todas as ações.

Todas as outras normas da portaria da CBA e das autoridades estaduais e federais de saúde também serão seguidas.

Turismo Nacional

O Turismo Nacional prossegue no próximo fim de semana no Autódromo de Tarumã, em Viamão, Região Metropolitana de Porto Alegre.

Ibiapina

O curitibano Alfredinho Ibiapina (Orcali) encerrou com pódio sua preparação para o Campeonato Brasileiro de Kart, no último sábado, no Kartódromo Speed Park, em Birigui, interior de São Paulo. Ele foi o quinto colocado da categoria Júnior Menor no Open do Brasileiro.

Motovelocidade começa com 40 pilotos

A Copa Paraná/Sul de Motovelocidade começou no último fim de semana no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, com a participação de 40 pilotos. O número foi considerado bom por Orlei Silva, promotor e organizador da competição.

Segundo Orlei, com a pandemia do coronavírus, que só permitiu o campeonato começar em novembro, quando deveria ter sido em março, 40 pilotos na pista é muito bom. Sua expectativa é de que 60 competidores participem da rodada dupla prevista para os dias 12 e 13 de dezembro, encerrando o campeonato.

Os resultados da rodada dupla da Copa Paraná/Sul de Motovelocidade foram: Categoria 300cc Light - 1º) Jefferson Linhares, com 47 pontos; 2º) Jorge Lima, 26 e 3º) Anderson Nunes, com 19 pontos. Categoria 300cc Super Sport - 1º) Maikel Rempel, com 47 pontos, e 2º) Fábio Vuick, com 26 pontos. Categoria 400cc Light - 1º) Jorge Santos Júnior, com 52 pontos; 2º) Alex da Silva, 44; 3º) Andrey Piekas, sem pontos. Categoria 400cc Super Sport - 1º)

Fábio Jandaia, com 52 pontos; 2º) Leonardo Pozzer, 44; 3º) Douglas Paz Oliveira, com 38 pontos. Categoria 400cc Máster - 1º) Joaquim Alves, com 52 pontos; 2º) Paulo Braga, com 44 pontos. Categoria 600cc Light - 1º) Paulo Bordin, com 52 pontos; 2º) Thiago Louback, 44; 3º) Marciano Branco, com 19 pontos. Categoria 600cc Sport - 1º) Valmir Monteiro, com 52 pontos. Categoria SKB Light 1000cc - 1º) Luís Bertoli, com 52 pontos; 2º) Demétrius Machado, com 44 pontos. Categoria 1000cc Pró - 1º) Márcio Bortolini, com 52 pontos; 2º) Leandro Buzinaro, com 22 pontos. Categoria 1000cc Máster - 1º) Renê Ferreira, com 52 pontos.



A Copa Paraná/Sul começou com muita competitividade no último fim de semana em Cascavel

inje diesel
Pompas Injetoras
POWER CHIP

Todas as marcas Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

Auto Posto
MAÇARICO

Campeão em atendimento
Fone (45) 3223-1338

Av. Brasil, 5.276 - Cascavel - PR

Itaipu água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Casas Brasil
Confeções, Cama, Mesa e Banho

50 anos

Assis Chateaubriand
Av. Tupáss, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

INSPÊVEL

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

Paraná tem 51 mil testes de covid que vencerão até o fim do ano

Curitiba - O acúmulo de testes de covid-19 prestes a vencer não é exclusividade do Ministério da Saúde. No Paraná, o Lacen (Laboratório Central do Estado) tem 51 mil testes PT-PCR cujo vencimento é até o fim de dezembro de 2020; outros 30 mil com vencimento para 2022. As informações são da Sesa (Secretaria Estadual de Saúde).

A Sesa informou ainda que um dos pontos fortes da estratégia de enfrentamento da covid-19 no Paraná é capacidade ampla para a testagem e que o Estado tem possibilidade

de processamento para mais de 5 mil amostras por dia, com previsão de ampliação.

Questionada sobre a possibilidade de não serem usados até a data de vencimento, a secretaria informou que “não há um número ideal, tendo em vista que o cenário é dinâmico e não há como prever quantas pessoas serão infectadas, ou suspeitas de infecção, que precisarão realizar exames para diagnóstico”. E que, além do Lacen e do IBMP (Instituto de Biologia Molecular do Paraná), existem outros 24 laboratórios habilitados a

realizar o teste de RT-PCR para o novo coronavírus.

NÃO HOUE FALTA

A Secretaria de Saúde garante que o Paraná não teve, em momento algum, falta de kits. A última solicitação de kits que o Lacen fez foi em outubro e os insumos já chegaram ao laboratório. O IBMP faz parte da rede de centrais da Fiocruz, possui um acompanhamento semanal e recebe kits de acordo com a demanda prevista. Não há risco de falta de testes.

Na nota, a Sesa ressaltou

que Paraná é um dos estados que mais testam no Brasil. O número de exames realizados no Estado até a última terça-feira (24) era de 1.009.032 testes.

EVOLUÇÃO DA TESTAGEM

A Sesa lembrou ainda que, no período inicial da pandemia, a vigilância epidemiológica foi fortalecida com o aumento da capacidade de processamento dos testes pelo Lacen, que iniciou a pandemia com a capacidade operacional de 120 testes ao dia, passando para mais de 600.

O que foi possível devido à contratação de profissionais por meio de convênio com a Fundação Araucária e a Opas e a reorganização das escalas de trabalho dos servidores lotados no Laboratório.

A parceria firmada com o IBMP fortaleceu a estrutura para testagens no Paraná. A instituição ligada à Fiocruz desenvolve pesquisa e tecnologias para solucionar desafios na área da saúde e já realizou mais de 700 mil testes pelo método RT-PCR para identificar o novo coronavírus no Estado.

TCU cobra do Ministério da Saúde explicações sobre testes encalhados

Brasília - O ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) Benjamin Zymler cobrou explicações do Ministério da Saúde sobre os cerca de 7 milhões de exames RT-PCR que estão encalhados em armazém do governo federal e vencem em dezembro e janeiro. Durante sessão do tribunal nessa quarta-feira (25), Zymler disse que o ministério deve adotar “posição centralizada de liderança para coordenar a atuação em todo o Brasil”, em vez de alegar que envia insumos, como testes, apenas quando há pedidos de estados e municípios.

O questionamento foi encaminhado na segunda-feira (23) à Saúde. A pasta terá até cinco dias para responder sobre o estoque de testes RT-PCR, além de apresentar contratos de compra desses insumos e explicar por quais motivos os exames não foram distribuídos. O ministro

também questiona o que a pasta fará para evitar o descarte dos testes.

Relator de processos sobre a ação da Saúde durante a pandemia, Zymler disse que a ideia é “evitar a ocorrência de desperdício de recurso público”, caso os testes expirem.

A informação divulgada pelo Estadão domingo foi de que 7,1 milhões de exames chamados “padrão ouro” estão em um armazém do ministério, ou seja, não foram enviados ao SUS em plena pandemia. Do total estocado, 96% (cerca de 6,86 milhões de unidades) estão próximos de perder a validade.

PRORROGAÇÃO

O ministério tenta prorrogar a validade dos exames, o que depende de aval da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). A fabricante do

produto entregou ontem estudos à Saúde indicando que o produto pode ser usado por mais quatro meses.

Em reunião nessa quarta, os membros do TCU criticaram a atuação do ministério na pandemia. O ministro Bruno Dantas disse que é um “crime de lesa-pátria” o encalhe e possível descarte dos exames. “Trata-se de menosprezo com a saúde da população. Não estou atribuindo responsabilidades ainda, mas chegará o momento de fazê-lo”, disse Dantas.

O Ministério Público junto ao TCU pediu uma investigação sobre os testes parados. A representação foi assinada pelo subprocurador-geral Lucas Furtado. Ele aponta “inépcia” do governo federal em relação ao planejamento e à logística de distribuição para a rede pública de saúde.

OS TESTES

Considerado “padrão ouro”, o RT-PCR é um dos exames mais eficazes para diagnosticar a covid-19, além de ser arma poderosa para o controle da pandemia por ajudar a localizar e isolar infectados e seus

contatos próximos. A coleta é feita por meio de um cotonete inserido na região nasal e faríngea (a região da garganta, logo atrás do nariz e da boca) do paciente.

Na rede privada, o exame custa de R\$ 290 a R\$ 400.



flextel soluções

Flextel Soluções.
Rua Cassiano Jorge Fernandes 1068
Parque São Paulo - Cascavel - PR
Fone (45) 3225-1033

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 26/11/2020
Nublado

Sexta 27/11/2020
Chuva

Sábado 28/11/2020
Nublado

FASES DA LUA

CRESCENTE 22/11 - 01h45
CHEIA 30/11 - 06h32
MINGUANTE 7/12 - 21h37
NOVA 14/12 - 13h18



Loterias

Megasena concurso: 2321
14 25 28 41 43 46

Quina concurso: 5425
15 36 44 54 65

Federal concurso: 5517
1º prêmio 72.345
2º prêmio 88.246
3º prêmio 41.251
4º prêmio 65.519
5º prêmio 43.144

Dia de Sorte concurso: 386
05 10 11 20 22 29 31
MÊS DA SORTE: SETEMBRO

Lotofácil concurso: 2091
02 03 04 05 06 07 08 09
10 11 16 17 19 20 24

Dupla sena concurso: 2161
1º sorteio 07 13 14 18 26 40
2º sorteio 01 10 15 29 34 44

Lotomania concurso: 2129
03 05 16 28 30 35 36 41 49 51
53 57 58 68 69 70 72 79 93 96

Timemania concurso: 1567
29 32 34 36 47 67 79
TIME DO INTER LIMEIRA/SP

Super Sete concurso: 022
1 2 3 4 5 6 7
08 02 01 01 08 09 04

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 26/11/2020



Importados

VENDE NISSAN VERSA

VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197022.

VENDE-SE BMW 320I

BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-194574.

VENDE-SE MERCEDES

MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-197026.



VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197016.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2006, Preto, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197019.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197020.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197017.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 39.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197018.



VENDE GRAND SIENA

GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 31.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197023.



VENDE-SE RANGER XLS

RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Pneus novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 119.900,00, 45-99988-3377 CI-194576.

VENDE-SE KA 1.0

KA 1.0 SE Flex, 2018, Preto, 27 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197021.



VENDE-SE SCENIC

SCENIC PRIVILEGE 2.0, 2006, Gasolina, Prata, 4 Portas, Manual, Completa, Pneus novos, Higienizado, Espelhada, Impecável. R\$ 13.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197024.

Apartamentos

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416 CI-197014.

PARANHOS VENDE

Apto. RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 195.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194572.

PARANHOS VENDE

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

SERAFIM VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região do são salvador com 2 casas plana rio no fundo por apenas 450 mil estuda permuta por imóvel até 250 mil. F 45-99922-7904 Creci 19806f. CI-197322.

SERAFIM VENDE

Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependências 1 vaga para cobertura para carro por apenas 200 mil F:(45)99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-197325.

SERAFIM VENDE

Apartamento no resd. Palmeiras localizado no bairro Parque Verde sendo 3 quartos mais dependências por apenas R\$ 130.000. I 3035-2714 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-197327.

Casas

SERAFIM VENDE

Vende sobrado na região da frag com aprox 150m² 3 suítes mais dependências fino acabamento vagas para ate 3 carros pequenos por apenas 530 mil 9 9922-7904 willian serafim Creci 19806f CI-197313.

SERAFIM VENDE CASA

Região do coqueiral com 80m² uma suite 2 quartos ótima localização acima do nível da rua sol lateral manha e tarde por apenas 278 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806Ff CI-197320.

SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edicula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 300.000. F(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197319.

SERAFIM VENDE

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edicula no fundo por apenas R\$ 490.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-197331.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 99922-7904, 99936-4099 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197314.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suite com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-197315.

SERAFIM VENDE CASA

Na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197330.

SERAFIM VENDE SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 420.000, estuda-se proposta F:(45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - WillianSerafim Creci 19806f CI-197328.

Kitinetes

ALUGO KINETETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto. sala e coz. conjugada, sem garagem coberta, R\$500,00. F:(45) 99914-2824 CI-197689.

Ponto Comercial

SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197321.

Terrenos

ALQUEIRE

Área para soja 70 alqueires, Eldorado MT a 5 km da cidade 95.000,00 o alqueires. Fone (41) 99996-9212 Creci F 21063 CI-197534.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$120.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194571.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.190.000,00, aceita carros e parcelamento. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194569.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 150.000,00. F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194565.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R\$ 2.190.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194568.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 225.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194570.

PARANHOS VENDE

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.390.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194566.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcilio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$430.000,00, ou vendo 50%,(275m2) por R\$220.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194567.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 128 alq. sendo 100 mec. próximo asfalto, Cascavel / Sta Tereza, por apenas 3.500 sc/ alq. para maiores informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-197318.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas R\$ 120.000 por alq. (ent. + 5 anos). F:(45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f. CI-197316.

SERAFIM VENDE TERRENO

Vende terreno na região do Universitário sendo três terrenos juntos totalizando 41,4m de frente com área total de 1.345,5m² valor total para venda = 740 mil; ou cada terreno com 448,5m² qual pode ser feito até 3 unidade com entrada individual, por apenas 247 mil CI-197323.

SERAFIM VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-197326.

SERAFIM VENDE

Vende excelente chácara na região de Santa Maria (Cascavel) a aprox. 7 km do asfalto com uma casa de material 2 quartos aprox. 65m², propriedade rica em agua por apenas 600 mil 99922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f. CI-197312.

SERAFIM VENDE

Meio lote na parte da frente sendo 11m. de frente por 25m. de profundidade acima do nível da rua NÃO PRECISA ATERRAR com uma casa de alvenaria de aprox 85m² por apenas 270 mil, 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197332.

SERAFIM VENDE

Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts, com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos, banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho, cozinha com pia em granito mais um balcão, sugar, Área de serviço com tanque, copa/sala, integrada com churrasqueira, pintura nova, gesso, uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas, Valor, 240.000,00 mil 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197317.

SERAFIM VENDE CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197324.

Imóveis Diversos

SERAFIM VENDE

Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e prata) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-197329.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193577.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, euresolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO

AMBIENTAL SIMPLIFICADO

LUZIA APARECIDA DA SILVA SOARES, torna público que recebeu do IAT, Licenciamento Ambiental Simplificado para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LOTE RURAL 204, BAIRRO PALMITAL 2ª PARTE, GLEBA RIO VERDE-2, ESTRADA PARANA, Município de FORMOSA DO OESTE/PR. Validade: 13.11.2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

SIMPLIFICADA

PANDOLFI COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 17.609.308/0001-31 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para transporte rodoviário de produtos perigosos - combustíveis a ser implantada Rua Senador Atílio Fontana, 3040- Jd. Concórdia - Dois Vizinhos - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE

LICENÇA SIMPLIFICADA

J.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA, CNPJ; 08.913.937/0001-60, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença Simplificada para FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS ser implantada na RUA JORGE LACERDA, 725 VILA CLAUDETE, CASCAVEL/PR, CEP 85.810-220.

O CUIDADO ESTÁ EM SUAS MÃOS

USE **ÁLCOOL GEL**

A prevenção é a melhor forma de contenção do coronavírus. Faça sua parte!

@oparana.hojenews

O Paraná

MASSAGEM

Relaxante, fisioterapeuta, tratamento para qualquer dor e perda de gordura (03 a 20 cm por drenagem) com resultado imediato, plataforma, shiatsu, fazemos pacote de serviços, todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 99831-4766/3223-2330 CI-197357.

RELAX MASSAGEM

Faço massagem relaxante corporal para stress cansaço físico e dores musculares. Centro 99956-5803 CI-197659.

RELAX MASSAGEM

Massagens relaxantes, estimulantes terapêuticas com técnica ayurvédica manual. Espaço Central. Fone (45) 99962-1701. CI-197658.

SPAÇO RELAX

Massagens manual stress e cansaço físico. Manicure e pedicure (unissex) area central - 998285-5223 CI-197657.



Utilidade Pública

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone (45) 3234-1307

Catanduvás, 18 de novembro de 2020

Notificação nº 05/2020, dirigida a Alcides Dresch e sua mulher Zenaida Ribeiro Dresch, brasileiros, casados conforme certidão de casamento lavrada sob nº 448, no livro B-1, no Registro Civil de Tapesjara do Oeste - PR, inscritos nos CPF/ME nº 067.588.279-46 e 035.898.669-93, usufrutuários do imóvel rural denominado de Lote nº 79-A-1, subdivisão do lote nº 79-A, da gleba nº 02, do Imóvel Andrada, situado no Município de Três Barras do Paraná - PR, Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 5532 deste ofício com endereço desconhecido até a presente data.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventúria da justiça, portadora da CI.RG. nº 4.039.053-7-SSP-PR, inscrita no CPF/ME nº 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Renato Ferreira e sua mulher Marilene Moraes Ferreira; Jaime Ferreira; Neusa Ferreira de Oliveira e seu marido Lazir Prestes de Oliveira; Maria Ferreira Bez e seu marido Afonso Bez e Marlene Ferreira da Silva e seu marido Osvaldo da Silva, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 65-H, situado na Gleba 02, do Imóvel Andrada, medindo 171.100,00m², no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 12.428 no Serviço de Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificá-los, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

a) da sua não assinatura no processo de retificação administrativa registral, como confrontante do Lote nº 65-H, situado na Gleba 02, do Imóvel Andrada, medindo 171.100,00m², no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 12.428 no Serviço de Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento de retificação administrativa registral requerido pelas partes interessadas, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação administrativa registral requerida com fulcro nos artigos 212/213 da Lei nº 6.015/73.

Assinatura de Sueli Giacomel, Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone (45) 3234-1307

Catanduvás, 18 de novembro de 2020

Notificação nº 04/2020, dirigida a Valcir Dresch, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI.RG. nº 4.496.976-9-PR, inscrito no CPF/ME nº 628.251.199-20, nu-proprietário do imóvel rural denominado de Lote nº 79-A-1, subdivisão do lote nº 79-A, da gleba nº 02, do Imóvel Andrada, situado no Município de Três Barras do Paraná - PR, Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 5532 deste ofício com endereço desconhecido até a presente data.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventúria da justiça, portadora da CI.RG. nº 4.039.053-7-SSP-PR, inscrita no CPF/ME nº 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Renato Ferreira e sua mulher Marilene Moraes Ferreira; Jaime Ferreira; Neusa Ferreira de Oliveira e seu marido Lazir Prestes de Oliveira; Maria Ferreira Bez e seu marido Afonso Bez e Marlene Ferreira da Silva e seu marido Osvaldo da Silva, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 65-H, situado na Gleba 02, do Imóvel Andrada, medindo 171.100,00m², no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 12.428 no Serviço de Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificá-los, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

a) da sua não assinatura no processo de retificação administrativa registral, como confrontante do Lote nº 65-H, situado na Gleba 02, do Imóvel Andrada, medindo 171.100,00m², no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 12.428 no Serviço de Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento de retificação administrativa registral requerido pelas partes interessadas, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação administrativa registral requerida com fulcro nos artigos 212/213 da Lei nº 6.015/73.

Assinatura de Sueli Giacomel, Oficial

C11203730-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2020

DAS ALTERAÇÕES:

NA PROPOSTA -

Item 05 - É obrigatório apresentar em anexo, Ficha ou Boletim Técnico demonstrando que a marca ofertada trata-se de marca recomendada / aprovada / homologada por no mínimo uma montadora de veículos, e/ou documento oficial emitido pela montadora de veículo atestando que a marca ofertada para o item trata-se de marca recomendada / aprovada / homologada pela montadora.

NO TERMO DE REFERÊNCIA

- Item 02 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (óleos e graxas): 1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de ótima qualidade e de excelente aceitação no mercado, com marca recomendada / aprovada / homologada por no mínimo uma montadora de veículos 2. Os produtos deverão atender as especificações técnicas físico-químicas, bem como as classificações e certificações; 3. Todos os itens deverão obrigatoriamente possuir Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). 4. Não serão aceites lubrificantes re-refinados, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial. 5. Os lubrificantes deverão estar de acordo com a Resolução ANP nº 10 de 07 de março de 2007 e alterações. 6. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR - Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver). 7. Os óleos lubrificantes deverão ter data de fabricação, de até no máximo 12 (doze) meses anteriores a data do recebimento provisório, sendo que tal informação deverá constar na embalagem do produto. 8. Tais comprovações de conformidade ou certificações poderão ser solicitadas por ocasião da entrega dos produtos.

NOVA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Justificativa: A data prevista para a realização da abertura da presente licitação será alterada tendo em vista afetar a formulação das propostas. Desta forma a modificação exige a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO Até as 08:00 horas do dia 10 de dezembro de 2020 no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO

As 08:00 horas do dia 10 de dezembro de 2020 na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

OBS: A alteração/adendo, deverá ser observada em todas as partes do edital em consideração em que faça menção da respectiva obrigatoriedade/exigência, permanecendo inalteradas as demais disposições deste certame

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2020.

Assinatura de Dirceu Sívio Tormen, Pregoeiro

C11203729-E20



Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245-1040 - E-mail: camaramunicipalbraganey@braganey.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Total Global, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: AAC AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 05.102.155/0005-86

DOTAÇÃO: Equipamentos e Material Permanente - 01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aparelho Ar Condicionado Split Piso Teto com potência de 36.000 BTUs com ciclo frio 220 V Trifásico, Gás R410A, conteúdo regulador de Velocidade de Ventilação, Swing, Turbo, desumidificação, Controle Remoto com Garantia de 1 ano.

VALOR TOTAL: R\$ 5.729,00 (cinco mil setecentos e vinte e nove reais).

Braganey, 24 de novembro de 2020.

Assinatura de Rozilda Quinor Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Braganey

C11203720-E20



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 25/2020-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 14 de Dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra perfuração de poço artesiano e instalação de sistema de captação de água na comunidade de Monte Belo e na Aldela Sede da Reserva Indígena Rio das Cobras, município de Nova Laranjeiras.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 27 de novembro de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao_pmnl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Novembro de 2020.

Assinatura de Valdecir Alves de Meideiros, Presidente da Comissão de Licitação

C11203724-E20



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000 e-mail: prefeitura@santerezadoeste.pr.gov.br

EDITAL DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ sob nº 80.882.095/0001-53, sito à Avenida Paraná, 61, Centro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, para contratação de Agência de Publicidade.

O presente SORTEIO será regido pela Lei Federal nº 12.232/10 e aplicando - se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o disposto no presente Edital.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, para contratação de Agência de Publicidade, para execução de serviços publicitários no âmbito dos Órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

2.0 - DO LOCAL DO SORTEIO

2.1 - A sessão pública do sorteio acontecerá às 09:00 (nove) horas, do dia 11 de dezembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal.

3.0 - DOS PROFISSIONAIS

3.1 - Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, OU que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas. Conforme relação dos inscritos abaixo.

Table with 2 columns: Nº de Profissionais and Nomes dos Profissionais. Rows include Paulo Cezar Pandini, Adriana Siqueira Pandini, Wilson Marcelo Corona, Vilmar Augusto Bitencourt dos Santos, Lotario Kerschmer, Ederlize Alonço dos Reis, Jackeline de Araujo, Luiz Felipe dos Santos, Jorge Luiz Iderha Junior, Eromildo Dutra Pereira, Luiz Felipe Vieira, Elso Alves Pereira, and Walerio Bianchi Barbetta.

4.0 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 - A Subcomissão Técnica a ser constituída será composta por 3 (três) membros; 4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local informados no item 2.0 divulgado no Diário Oficial do Município; 4.3 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados;

5.0 - IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

5.1 - Até (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 3.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis;

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspenso, antes da decisão da autoridade competente;

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao mínimo exigido no edital;

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada;

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr;

6.0 - SORTEIO

6.1 - A sessão Pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2014, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado;

6.2 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010;

6.3 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste e no site da Prefeitura Municipal;

7.0 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

7.1 - As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (45) 3231-1122, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas em dias úteis.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr.

C11203718-E20

Santa Tereza do Oeste 25 de novembro de 2020. Comissão Permanente de Licitação



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste - Paraná

Email: lindoestsocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24/11/2020.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Registro da família Acolhedora com número 01/2020 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA por um período de 3(três) anos.

Art.2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Lindoeste, 25 de novembro de 2020.

Assinatura de Isabely Máciel da Rosa Pedro, Vice-Presidente CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Marechal Cândido Rondon, Lindoeste - Paraná

Fone (45) 3237-1752

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lindoeste

Inscrição Nº 01

O Programa Família Acolhedora, com sede em Lindoeste é inscrita neste Conselho, sob número nº 01.

O Programa executa o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes no Município.

A presente inscrição renovada de 3(três) em 3(três) anos.

Lindoeste 25 de novembro 2020

Assinatura de Isabely Máciel da Rosa Pedro, Vice-Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste - Paraná

Email: lindoestsocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24/11/2020.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Recurso do CEDCA direcionado aos Conselhos tutelares no valor de 10 mil reais.

Art.2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Lindoeste, 25 de novembro de 2020.

Assinatura de Isabely Máciel da Rosa Pedro, Vice-Presidente CMDCA

C11203727-E20



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Lindoeste

Inscrição Nº02

A entidade O PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE LINDOESTE, CNPJ 81.270.522/0001-05 com sede em Lindoeste é inscrita neste Conselho, sob número nº02, desde 25/02/2008.

A entidade executa o seguinte serviço/Programa/Benefício Socioassistencial:

- Campanha do Agasalho
- Doação de cesta básicas
- Benefício Eventual – Material de construção

A presente inscrição é por tempo indeterminado, sendo apresentado os relatórios anuais de todas atividades realizadas junto ao CMAS.

Lindoeste 25 de novembro 2020

Silvana Santana Neves

Silvana Santana Neves

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Lindoeste

Inscrição Nº03

O Programa Família Acolhedora, com sede em Lindoeste é inscrita neste Conselho, sob número nº03, desde 20/02/2009.

O Programa executa o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes no Município.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Lindoeste 25 de novembro 2020

Silvana Santana Neves

Silvana Santana Neves

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO nº 11/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007 e a lei 447/2009, de 10/10/2009 considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24/11/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Registro do Família Acolhedora com número 03/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 25 novembro de 2020.

Silvana Santana Neves

Silvana Santana Neves

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO nº 11/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007 e a lei 447/2009, de 10/10/2009 considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24/11/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Registro do Família Acolhedora com número 03/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 25 novembro de 2020.

Silvana Santana Neves

Silvana Santana Neves

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO nº 12/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007 e a lei 447/2009, de 10/10/2009 considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24/11/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Registro do PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE LINDOESTE com número 02/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 25 novembro de 2020.

Silvana Santana Neves

Silvana Santana Neves

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO nº 12/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007 e a lei 447/2009, de 10/10/2009 considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24/11/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Registro do PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE LINDOESTE com número 02/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 25 novembro de 2020.

Silvana Santana Neves

Silvana Santana Neves

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO nº 09/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007 e a lei 447/2009, de 10/10/2009 considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24/11/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS que fica da seguinte forma:

Presidente: Silvana Santana Neves, sob o CPF:053.538.969-80

Vice-Presidente: Roselei Terezinha Vieira, sob o CPF:018.838.249-66

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a resolução 17/2019.

Lindoeste, 24 novembro de 2020.

Silvana Santana Neves

Silvana Santana Neves

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO nº 13/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007 e a lei 447/2009, de 10/10/2009 considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24/11/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o demonstrativo de serviços/programas, Gestão PBF e Gestão SUAS referente ao ano de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 25 novembro de 2020.

Silvana Santana Neves

Silvana Santana Neves

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO nº 10/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007 e a lei 447/2009, de 10/10/2009 considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24/11/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Adesão do Incentivo VI do Família Paranaense.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 25 novembro de 2020.

Silvana Santana Neves

Silvana Santana Neves

Presidente do CMAS

C11203726-E20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2708 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de novembro de 2020 - Página 1 de 9

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Lei nº 5.571, de 23 de junho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CASCAVEL/7620886/0000107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 15.773, de 23 de novembro de 2020
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o mês de dezembro/2020, bem como os recessos e pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral.

Considerando as Leis Federais nº 662/1949, nº 9.093/1995, nº 9.335/1996 e nº 10.607/2002, que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do país.

Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal e.

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 15.222, de 24/01/2020, no que se refere aos dias de feriado, recesso e ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel, para o mês de dezembro de 2020, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme segue:

XVIII. **24 de dezembro - quinta-feira - véspera de natal (ponto facultativo);**

XIX. **25 de dezembro - sexta-feira - Natal (feriado nacional);**

XX. **26 a 30 de dezembro - segunda, terça e quarta-feira - recesso para todas as Secretarias, exceto Secretaria de Saúde, atendendo recomendação da Secretaria de Estado da Saúde, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), entre outros motivos relacionados no Of. Circ. 018/2020/SCAPS;**

XXI. **31 de dezembro - quinta-feira - véspera de ano novo (ponto facultativo);**

XXII. **01 de janeiro/2021 - sexta-feira - Ano novo (feriado nacional);**

XXIII. **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021: Férias coletivas para os servidores, inclusive temporários, lotados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida - CAP, Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, Centro Educacional Jovens e Adultos Paulo Freire e servidores cedidos por meio de convênio a outros órgãos e entidades educacionais - CEI's, vinculados a Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos municipais a organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Em razão da prestação de serviços ininterrupto de urgência e emergência os dias de ponto facultativo de 24 e 31/12/2020 não se aplicam as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs e SATE, Setor de Transporte e Remoção da Secretaria de Saúde, bem como para as demais unidades e serviços que forem necessários permanecerem em atendimento dos demais órgãos da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o servidor que desenvolver seus o trabalho nos dias declarados ponto facultativo no mês de dezembro de 2020, serão lançados em banco de horas a compensar na proporção de um dia de trabalho por um dia de folga.

Art. 4º. Os dias de feriado, recesso e ponto facultativo previstos neste Decreto não se aplicam aos serviços de coleta de lixo e ao transporte coletivo de passageiros.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 23 de novembro de 2020

EDSON ZUREK
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2708 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de novembro de 2020 - Página 4 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO DA DATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2020
 Objeto: Aquisição de mobiliário em geral para diversos órgãos da Administração Pública, no sistema de registro de preços. Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será no dia 27 de novembro de 2020 às 09h00min no setor de Engenharia de Segurança do Trabalho, 1º andar da Prefeitura de Cascavel - Rua Paraná nº 5000, Centro, Cascavel/PR, 25 de novembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 582/2020
 Pregão Eletrônico Nº 224/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: M N C ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 80.774.759/0001-77, estabelecida na Rodovia PR 317, Nº 530, Pavilhão A, Box 34, 35 e 36, Parque Industrial, CEASA, Maringá/PR, CEP 87.085-901, representada neste ato pela Sra. Michele Michel Nasser.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento às atividades e programas culturais e esportivos da Secretaria de Cultura e Esportes, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
40	RODO CLASSIFICADO PADRÃO COMERCIAL, TEXTURA SUAVE E FIRME AO MESMO TEMPO LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA CEASA	KG	100	10,68	1.068,00
41	LARANJA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, ENTREGUE EM SACAS DE 20,000, 1,93	KG	2.000	1,93	3.860,00
42	LIMÃO FATI CLASSIFICADO PADRÃO COMERCIAL, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA CEASA	KG	25	1,74	43,50
43	MACA FLUI OU GALA NACIONAL, KG, COM CERTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO MARCA CEASA	KG	620	4,48	2.797,60
45	MANGA TIPO FORMOSA, EM NATURA, APRESENTANDO MATUREZA EM MÉDIA, TAMANHO MÉDIO, POLPA FIRME AO TOQUE, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, FIRME E COM BRILHO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCAS, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SA, FRESCO, SERVITO DE LERDES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERREIRA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. MARCA CEASA	KG	120	3,80	456,00
47	MELANCIA REDONDA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, DEVIDO SER SEM DESENVOLVIMENTO E MADURA LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM PESO UNITÁRIO DE 10 A 12 KG CADA, SEM DANOS FÍSICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA CEASA	KG	500	1,49	745,00
48	MELÃO ANANÁS, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, DEVIDO SER SEM DESENVOLVIMENTO E MADURA LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM PESO UNITÁRIO DE 10 A 12 KG CADA, SEM DANOS FÍSICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA CEASA	KG	120	3,49	418,80
49	PERA D'ÁGUA NACIONAL, CLASSIFICADA PADRÃO COMERCIAL, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA CEASA	KG	100	6,02	602,00
50	PERA NACIONAL, CLASSIFICADA PADRÃO COMERCIAL, SEM KACHAÇURAS, FIRME E COM UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA CEASA	KG	100	6,57	657,00
51	PERA NACIONAL, CLASSIFICADA PADRÃO COMERCIAL, SEM KACHAÇURAS, FIRME E DE COR UNIFORME LIVRE DE SUJIDADES SEM DANOS FÍSICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA CEASA	KG	500	3,54	1.770,00
52	PERA NACIONAL, CLASSIFICADA PADRÃO COMERCIAL, SEM UNIFORMES E COR UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA CEASA	KG	100	6,64	664,00
53	PERA NACIONAL OU CATOURA, CLASSIFICADA PADRÃO COMERCIAL, SEM UNIFORMES E COR UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA CEASA	KG	100	2,49	249,00

Valor total: R\$ 16.194,50 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 25 de novembro de 2020.
 ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Michele Michel Nasser

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2708 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de novembro de 2020 - Página 7 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: STILO ELEVADORES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.668.570/0001-42, sediada à Rua Carlos de Carvalho, nº 4531, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-080, neste ato representada pelo Sr. Cesar Augusto de Almeida.
 OBJETO: Alterar-se a cláusula sexta do contrato nº 130/2019, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou outro que vier a substituí-lo, em cumprimento a Resolução de Ativo Contratual nº 438/2012 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, por meio do presente termo aplica-se a correção do reajuste contratual no valor total de R\$ 4.389,92 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), equivalente ao índice de 2.60557% (INPC-IBGE) acumulado no período de 07/2019 a 07/2020, passando o valor do contrato de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para R\$ 169.389,92 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
 FIRMADO EM: 08 de novembro de 2020.
 ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
 Cesar Augusto de Almeida

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2708 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de novembro de 2020 - Página 8 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 38/2020 - SEASO
 Tomada de Preços nº 37/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.289.860/0001-50, com sede na Rua Teresina, 1155, Cancelel, Cascavel/PR, CEP: 85.811-010, representada pelo Sr. Leomar Pereira de Menezes.
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2020, nos termos da sua Cláusula Décima Quinta, prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 38/2020, nos termos da sua Cláusula Oitava; fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 31/10/2020 até 30/12/2020; prorrogase a vigência do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14/01/2021 até 15/03/2021.
 FIRMADO EM: 16 de novembro de 2020.
 ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Leomar Pereira de Menezes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2708 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de novembro de 2020 - Página 8 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SEXTO TERMO
ADJUSTAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 268/2018 - SESAU
 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 33/2018 - Locação de imóvel para abrigar o Centro Especializado de Diagnóstico Parasitários (CEDIP).
 LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.
 LOCADORA: FACCHI DEVEZ INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 30.617.800/0001-17.
 OBJETO: Em cumprimento a CI nº 785/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio desse ajustamento corrigem-se o valor mensal da locação conforme Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (FGV) do período correspondente, referente ao processo da Dispensa por Justificativa nº 33/2018, conforme descrito abaixo:
 VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 29.402,47 (vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos).
 VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 35.554,80 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
 ÍNDICE: 20.924522%
 Cascavel/PR, 24 de novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
THIAGO DAROSS STEFANELLO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2708 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de novembro de 2020 - Página 2 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 15.752/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro de 2018 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 21.265,73 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Crédito Adicional	1993	Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC	35.1.4.127.13.2581 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC	21.265,73
Suplementar	339030 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Mínimo: 00001 - Recurso do Tesouro (Descentralizados)		

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes débitos:

1. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 21.265,73 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	21.265,73

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/04, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual 2018-2021 e o art. 48 da Lei Municipal sob o nº 7.080 de 04 de Novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, Paraná, 05 de novembro de 2020

Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2708 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de novembro de 2020 - Página 5 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 35/2020
 Seleção e contratação de projetos e serviços de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, o qual abrangerá as diversas áreas culturais previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 13.921/2017, a ser veiculadas nas mídias sociais e por meio de divulgação em eventos, bem como a contratação de artistas, grupos artísticos e empresas do ramo cultural e artístico para serem contemplados pela Lei Federal nº